

RELATÓRIO E CONTAS

2021



FLORESTGAL - EMPRESA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL, S.A.



**FLORESTGAL - EMPRESA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL, S.A.**

**Relatório de Gestão e Contas
Exercício de 2021**

Artigo 4.º

Objetivos da política florestal

A política florestal nacional prossegue os seguintes objetivos:

- a) **Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e do conjunto das atividades da fileira florestal;**
- b) **Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspetos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;**
- c) **Assegurar a melhoria do rendimento global dos agricultores, produtores e utilizadores dos sistemas florestais, como contributo para o equilíbrio socioeconómico do mundo rural;**
- d) **Otimizar a utilização do potencial produtivo de bens e serviços da floresta e dos sistemas naturais associados, no respeito pelos seus valores multifuncionais;**
- e) **Promover a gestão do património florestal nacional, nomeadamente através do ordenamento das explorações florestais e da dinamização e apoio ao associativismo;**
- f) **Assegurar o papel fundamental da floresta na regularização dos recursos hídricos, na conservação do solo e da qualidade do ar e no combate à erosão e à desertificação física e humana;**
- g) **Garantir a proteção das formações florestais de especial importância ecológica e sensibilidade, nomeadamente os ecossistemas frágeis de montanha, os sistemas dunares, os montados de sobre e azinho e as formações ripícolas e das zonas marginais dulçaquícolas;**
- h) **Assegurar a proteção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, nomeadamente contra os incêndios;**
- i) **Incentivar e promover a investigação científica e tecnológica no domínio florestal.**

Artigo 8.º

Reestruturação fundiária e das explorações

Compete ao Estado:

- a) **Dinamizar a constituição de explorações florestais com dimensão que possibilite ganhos de eficiência na sua gestão, através de incentivos fiscais e financeiros ao agrupamento de explorações, ao emparcelamento de propriedades e à desincentivação do seu fracionamento;**
- b) **Fixar, em casos devidamente fundamentados e em função dos objetivos da política florestal, limites máximos da área florestal na posse de uma única entidade;**
- c) **Ampliar o património florestal público, tanto em áreas produtivas para a exploração económico-social como em áreas sensíveis, com vista a privilegiar o fator proteção;**
- d) **Promover, em áreas percorridas por incêndios de grandes dimensões, a constituição de unidades de exploração, designadamente de gestão mista, de modo a garantir uma rearborização adequada e a sua futura gestão em condições adequadas do ponto de vista silvícola;**
- e) **Apoiar as formas de associativismo que prossigam os objetivos fixados nos números anteriores;**
- f) **Dinamizar e apoiar a constituição de assembleias de compartes e respetivos conselhos diretivos e cooperar na elaboração de planos integrados de utilização dos baldios.**

(Lei de Bases da Política Florestal - (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto)



ÍNDICE

I. ÓRGÃOS SOCIAIS	2
II. ESTRUTURA JURÍDICA DA SOCIEDADE	3
III. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	5
2. RESUMO DA ATIVIDADE DA EMPRESA	6
3. ATIVO LÍQUIDO.....	11
4. VENDAS DE IMÓVEIS.....	12
5. COMPRA DE IMÓVEIS.....	13
6. VENDAS DE ATIVOS BIOLÓGICOS	13
7. ARRENDAMENTOS.....	14
8. FINANCIAMENTO.....	15
9. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	15
9.1. Resultados Operacionais	15
9.2. Resultados Financeiros e Resultados Antes de Impostos	15
9.3. Resultado Líquido do Exercício.....	16
9.4. Proposta de Aplicação de Resultados.....	16
9.5. Informação sobre o Governo da Sociedade	16
10. PERSPETIVAS PARA 2022 E FACTOS RELEVANTES ENTRETANTO OCORRIDOS – ORIENTAÇÕES DE GESTÃO	16
11. DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	16
12. OUTROS ASSUNTOS.....	17
IV. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS	18
1. OBJETIVOS DE GESTÃO	18
1.1. Objetivos para 2021 e grau de execução.....	18
1.2. Investimentos.....	22
2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	22
3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	22
4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS e DIVIDAS VENCIDAS	23
5. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA.....	23
6. REMUNERAÇÕES E OUTRAS REGALIAS	24
6.1. Órgãos Sociais	24
7. APLICAÇÃO DOS ART. 32º E 33º DO EGP	29
8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	30
9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES.....	30
10. RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	30
11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	30
12. SISTEMA NACIONAL DE CONTAS PÚBLICAS (SNCP)	31
13. MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS.....	31
14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA.....	32
15. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA	35
16. AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	35
17. PLANO PARA A IGUALDADE.....	35
18. DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA	35
19. INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE.....	36
20. SISTEMATIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	37

I. ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Mandato 2021-2023, iniciado em 11 agosto de 2021

Eng. Rui Nobre Gonçalves

Mandato 2021-2023, iniciado em 10 setembro de 2021

Dra. Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana

Fiscal Único

Mandato 2021-2023, iniciado em 11 de agosto de 2021

Oliveira, Reis & Associados – SROC, Lda., representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus – ROC

Maria Balbino Boino Cravo -Suplente

Mesa da Assembleia-geral

Mandato 2021-2023, iniciado em 11 agosto de 2021

Dr. Miguel Teixeira Ferreira Roquette – Presidente

Dr.ª Catarina Charters de Amaral Marques Fernandes Homem – Secretária



II. ESTRUTURA JURÍDICA DA SOCIEDADE

NOME:

Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A.

NATUREZA JURÍDICA:

Sociedade anónima

CAPITAL SOCIAL:

24.7000.000 Euros

Número de ações 4.940.000

Valor nominal de cada ação 5 Euros

SEDE:

Rua Comendador Joaquim Araújo Lacerda, 16-18

3260-412 Figueiró dos Vinhos

Distrito: Leiria; Concelho: Figueiró dos Vinhos; Freguesia: Figueiró dos Vinhos

REGISTO PESSOA COLETIVA

Nº 504528319

REGISTO COMERCIAL:

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 2ª Secção (anterior matrícula nº 10.027/20000322)

CAE:

CAE Principal: 02400-R3

CAE Secundário (1): 02100-R3

CAE Secundário (2): 02200-R3

CAE Secundário (3): 01620-R3

Sítio da Internet:

<http://www.florestgal.pt/>

Endereço Geral de Correio Eletrónico:

geral@florestgal.pt



OBJETO SOCIAL:

1. A sociedade tem por objeto o planeamento, promoção, desenvolvimento e gestão de projetos no âmbito das atividades florestais, silvo-pastoris ou relacionadas com a criação e manutenção do sistema de faixas de interrupção de combustível da rede primária, de faixas de gestão de combustível e das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
2. *A sociedade pode assegurar a gestão de imóveis rústicos do Estado e de prédios sem dono conhecido, nos termos de protocolos que estabeleça com entidades públicas para esse efeito, assim como, cumprindo todos os requisitos legais e estatutários, adquirir áreas florestais e de conservação da natureza que valorizem o seu património próprio.¹*
3. A sociedade pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto social ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.
4. Na prossecução do seu objeto, a sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, ainda que com objeto diferente do seu, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou coletivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, agrupamentos europeus de interesse económico ou de outro tipo de exercício de atividade económica.

ESTRUTURA ACIONISTA:

Capital social integralmente detido pela PARPÚBLICA – Participações Publicas (SGPS), S.A.

¹ Alteração aos Estatutos deliberada pelo acionista através de Deliberação Social Unânime por Escrito de 03 de março de 2022, em processo de registo.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

III. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Reconhecendo a importância da Floresta, enquanto ativo essencial para o desenvolvimento sustentável, de que decorre a necessidade de promover uma gestão ativa dos espaços florestais, e confrontado com os impactos dos incêndios ocorridos em 2017, o Governo entendeu por necessário a criação de um instrumento que desse execução às políticas públicas florestais, necessárias à preservação da biodiversidade e à proteção das populações, sem pôr em causa, mas sim promovendo, as vertentes económica e social fundamentais para um desenvolvimento territorial equilibrado.

É neste contexto que foi criada, em julho de 2018, a FlorestGal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA. dando assim corpo ao previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº nº116/2018, de 6 de setembro (Nº3.32).

Contudo, a opção das tutelas sectorial e financeira não foi a de criar uma nova empresa no quadro do Setor Empresarial do Estado, mas sim transformar uma empresa já existente por forma a que essa viesse a cumprir os designios que foram determinados pelo Governo. A FlorestGal, S.A. resulta, assim, da alteração estatutária e da redenominação da Lazer e Floresta, S.A., cujo principal objeto se prendia com a atividade imobiliária das propriedades lhe foram atribuídas na sequência do processo de privatização da antiga Portucel.

Nos termos da missão que lhe foi confiada – e que tem vindo desde então a ser completada, através das sucessivas alterações do objeto social – a FlorestGal tem como principal propósito, para além dos objetivos genéricos de contribuir para a implementação da Estratégia Nacional para as Florestas – ser um impulsionador de novas práticas de gestão florestal e um veículo público da correta aplicação dos fundos comunitários disponíveis, promover o emparcelamento dos territórios florestais em áreas de minifúndio, aumentar a percentagem de terrenos florestais na posse do Estado, sobretudo em áreas de elevado valor de conservação. Deve também valorizar de forma sustentável as suas propriedades, promovendo a proteção dos valores naturais, a resiliência às situações climáticas extremas e a melhoria da qualidade do solo, enquanto componente essencial da produção florestal e do sequestro de carbono.



A Administração da FlorestGal, S.A. considera ainda como parte da sua missão, com especial relevância, a participação na transformação de territórios particularmente vulneráveis aos riscos decorrentes das alterações climática e, nesse sentido, tem como objetivo o desenvolvimento de parcerias com os agentes locais, nomeadamente com as Câmaras Municipais – parceiros privilegiados de qualquer atuação no território, para o desenvolvimento de projetos de transformação da paisagem.

O Relatório de Gestão e Contas foi elaborado de acordo com as orientações da DGTF quanto ao processo de prestação de contas para 2021, transmitidas através do ofício circular SI_DGTF/2022/359 de 21 de janeiro de 2022, e enquadra as peças fundamentais solicitadas nas já referidas instruções, que se relevam:

- Um capítulo próprio relativo ao cumprimento das obrigações legais - capítulo IV - estruturado conforme o anexo I do ofício circular já mencionado e complementado com os apêndices 1 e 2 ao referido anexo;
- As demonstrações financeiras anuais;
- O relatório anual do órgão de fiscalização e a certificação legal das contas.

2. RESUMO DA ATIVIDADE DA EMPRESA

O exercício de 2021 foi marcado por dois fatores determinantes para a empresa: uma nova alteração do objeto social formalizado na Assembleia Geral de 31 de março de 2021 e a nomeação de uma nova administração a 11 de agosto de 2021 (com a efetiva entrada em funções da Vogal eleita em 10 de setembro de 2021).

Na sua nova redação, o objeto social da empresa, para além das atribuições que tinham já sido acometidas à empresa em 2018, passa ainda a incluir as atividades “(...) **relacionadas com a criação e manutenção do sistema de faixas de interrupção de combustível da rede primária, da faixa de gestão de combustível e das áreas estratégicas de mosaico de gestão de combustível, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.** (...)”.

Mais recentemente, já no ano de 2022, foi ainda acrescentado ao seu objeto social a “(...) **gestão de imóveis rúticos do Estado e de prédios sem dono conhecido, nos termos de protocolos que estabeleça com entidades públicas para esse efeito, assim como, cumprindo todos os requisitos legais e estatutários, adquirir áreas florestais e de conservação da natureza que valorizem o seu património próprio.**”, transpondo-se assim para a empresa as deliberações tomadas pelo Governo através do Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro de 2019, em particular o estipulado no seu artº 4º.

Esta sequência de novas competências atribuídas à empresa acarretam responsabilidades acrescidas ao seu Conselho de Administração, que está assim confrontado com a necessidade de ajustar a estrutura da empresa aos objetivos traçados pelo acionista.

Já no que respeita à eleição de novos membros do Conselho de Administração, esta ocorreu já bem dentro do segundo semestre de 2021, sendo que, à data, apenas estão em funções o Presidente e uma Vogal, aguardando-se ainda pela eleição do(a) terceiro(a) membro.

A acrescer a estes dois fatores, cabe ainda referir que a atividade em 2021 foi fortemente afetada pela pandemia, sobretudo no primeiro semestre do ano, durante o qual ocorreram as maiores restrições à circulação das pessoas, dificuldades para os operadores económicos, nomeadamente a jusante da atividade da FlorestGal, e a obrigatoriedade do teletrabalho durante um período muito significativo.

Não obstante, durante o primeiro semestre do ano foram dados passos no sentido do desenvolvimento do Plano de Negócios, em particular na procura do aumento das receitas resultantes dos arrendamentos e na preparação de procedimentos de contratação de projetos de rearborização de propriedades com vista à promoção de uma floresta biodiversa e sustentável.

No que respeita ao volume de negócios da FlorestGal em 2021, este foi de 1 172 049,57 €, composto em cerca de 67,5% (791.665,91 €) por arrendamento das propriedades próprias, 32% (375.012,63€) pela venda de ativos biológicos e 0,5% (5.371,23€) de outras receitas.

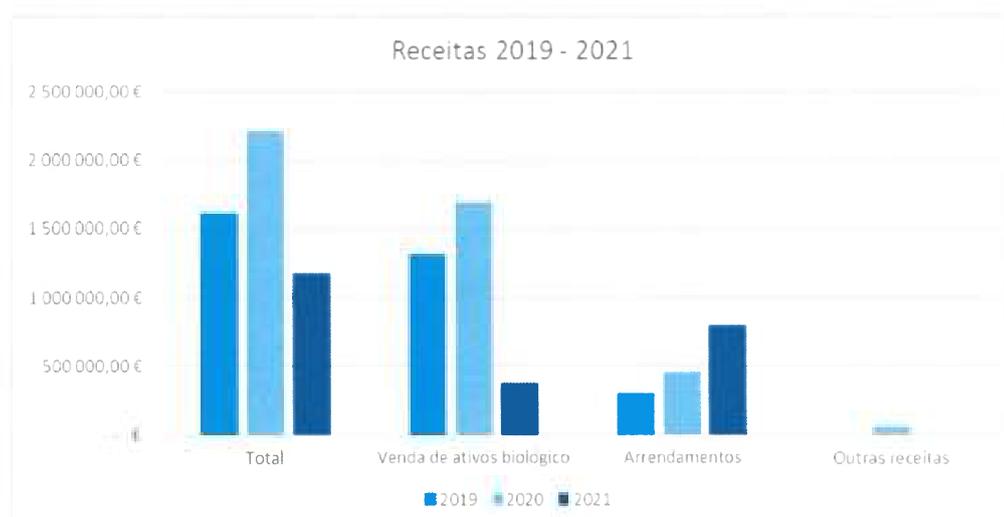


Figura 1 - evolução das receitas 2019-2021



Como se pode observar na figura 1, este valor compara negativamente com os valores de 2019 (1.316.137 €) e de 2020 (1.696,529 €) e resulta essencialmente da grande redução do valor das vendas de ativos biológicos face aos anos anteriores e face ao valor previsto no PAO aprovado, já que as receitas com os arrendamentos aumentaram em cerca de 76% face ao ano anterior. No entanto, há que referir que, em 2021, foi dado início aos procedimentos para a venda de 20 lotes de madeira em pé de eucalipto e resinosas, distribuídos por 9 propriedades. Desse procedimento, resultou uma receita total de 1,8 M€ obtida já em janeiro de 2022.

De salientar ainda que, a 30 de setembro de 2021, as dívidas de clientes vencidas há mais de 60 dias ascendiam a 398.615,70€. Acresciam a estas, imparidades de 286.622,70€.

Neste quadro, a Administração entendeu dar prioridade à recuperação dessas dívidas, seja por contacto com os clientes devedores, seja através de ações judiciais.

À data, foi já possível recuperar 376.349,8€ de dívidas vencidas, com particular destaque para a dívida da empresa que adquiriu a cortiça das herdades da Caveira e Ervideira em 2021 e que ascendia a 143.091,74€.

Logo após a entrada em funções da nova Administração, esta foi confrontada com a necessidade de dar resposta ao relatório de uma auditoria desenvolvida pelo departamento de Auditoria Interna da Parública e que apresentava um conjunto significativo de oportunidades de melhoria no que diz respeito a processos e procedimentos. Esse relatório apontava claramente a urgência de rever a estrutura e forma de atuação da empresa em diversos domínios, nomeadamente na adequação dos recursos e na gestão dos processos.

Nesse sentido, a último trimestre de 2021 foi sobretudo direcionado para a reorganização interna da empresa – processo que ainda se encontra em curso - seja pela adequação das competências em termos de recursos humanos e consultores externos, seja na adequação de regulamentos e procedimentos, atendendo ao caráter público da empresa.

Simultaneamente e à medida que se perspetivava uma diminuição das restrições impostas pela Covid19, foi entendida a necessidade de, sem deslocar a atividade da empresa da sua sede em Figueiró dos Vinhos, reativar os escritórios de Lisboa, criando uma delegação nas instalações da Direção-Geral do Território, com a qual foi acordada um protocolo de partilha de espaço, minimizando-se assim o impacto financeiro desta opção. A delegação de Lisboa encontra-se a funcionar desde dezembro de 2021.

A par com esta atividade, foi também analisada a oportunidade do desenvolvimento dos projetos que se encontravam em curso, tendo sido estabelecido que a implementação de projetos de investimento nas



R

propriedades próprias ou protocoladas com terceiros, deveria ser feita maximizando o aproveitamento dos financiamentos a fundo perdido, nacionais ou comunitários, que existem disponíveis para estes investimentos, reduzindo-se ao mínimo os investimentos com recurso apenas a capitais próprios.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre 2021, e face à abertura de avisos quer ao PDR2020, quer ao Compete2020 (REACT), foram iniciados os trabalhos para a preparação de candidaturas a estes financiamentos que culminaram com a apresentação de uma candidatura em 2021 (que obteve aprovação) e, já em 2022, com a apresentação de outras quatro candidaturas. As cinco candidaturas referidas envolvem um valor global de investimento de 2,56 M€, com uma comparticipação a fundo perdido estimada de 2,36 M€ e abrangem ações de valorização que incidem sobre 1 133 ha em propriedades da Floresgal e 529 ha em áreas sob gestão da FlorestGal por acordo com Baldios, conforme discriminado na tabela abaixo.

Programa (fundo)	Propriedade	Tipo de Investimento	Área (ha)	Situação	Inv. total	Valor da Comparticipação
PDR 2020	Quinta das Charas	Reconversão de Eucaliptal com Sobreiro e Carvalho Negral	69,8	Em execução	175 928 €	149 279,86€
	Herdade da Caveira	Rearborização com sobreiros	37,7	Aprovada	65 681 €	41 815 €
	Herdade da Caveira	Melhoria das condições de caça	714	Em análise	14 000 €	8 513 €
	Baldios da Pampilhosa e Pessegueiro	Rearborização com povoamento misto	529,3	Em análise	1 158 680 €	984 878 €
COMPETE 2020 - REACT	Colmeal II - Moreirolas	Rearborização e resiliência	291,4	Em análise	420 861 €	420 861 €
	Monte Pinareis	Rearborização e valorização das condições do solo	127,9	Em análise	999 662 €	999 662 €
TOTAL			1 732		1 841 384 €	1 841 384 €

(Inv. total – investimento a desenvolver pela FlorestGal)

Neste ponto é de destacar as parcerias estabelecidas para a apresentação de candidaturas ao REACT (Compete 2020) que resultam de contactos iniciados no terceiro trimestre do 2021. Em particular, destaca-se a parceria estabelecida com a empresa AdPValor, S.A., que tem como missão, entre outras, “(…) lançar e gerir novos negócios sustentáveis alinhados com as prioridades do Grupo e centrados nos princípios da economia circular (...)”, e através da qual foi apresentada uma candidatura conjunta que irá permitir não só a recuperação florestal de uma área de perto de 128 ha, numa zona de elevado risco de desertificação, mas também fazer a demonstração da capacidade das lamas de ETAR (hoje tratadas maioritariamente como um resíduo) na recuperação da qualidade do solo com aptidão florestal.

No que respeita aos investimentos feitos em 2021, salienta-se o início dos trabalhos de rearborização da Quinta das Charas, no valor total de 175.928€, financiado a 85% pelo PDR2020 ao abrigo de uma candidatura apresentada à medida 8.1.5 - Proteção e reabilitação de povoamentos florestais. Este



investimento corresponde a um projeto de valorização ambiental que contempla a florestação de uma área de cerca de 70 hectares, resgatando as zonas não produtivas da propriedade e convertendo toda a mancha florestal de eucalipto num povoamento misto de Sobreiro (31 220 árvores) e Carvalho Negro (31 220 árvores).

Foram ainda prosseguidos os trabalhos relativos à elaboração dos PGF (Plano de Gestão Florestal) em falta, sendo o ponto de situação dos mesmos, à presente data, apresentado na tabela seguinte:

	Ref.º PGF	Situação
Quebradas	PGF 1	1
Núcleo do Vale Fragas	PGF 2	2
Quinta das Charas	PGF - PDR2020	1
Núcleo Mascarenhas	PGF 4	1
Núcleo de Mós	PGF 5	2
Núcleo de Cerejais	PGF 6	1
Colmeal	PGF 7	1
Ferreirinhos Monte do Trigo	PGF 8	2
Lombas Herdade das Lombas II	PGF 9	1
Apertadura 1 Coronado Tapada Rija Azinheira da Perna Quinta do Barreiro Piçarreira	PGF 10	2
Fontainhas Núcleo de Segura Curral Roque	PGF 11	1
Núcleo de Segura Núcleo de Calacú Castelhanos Monte do Vinagre Núcleo da Zebreira II Serrinha Bica	PGF 12	1
Monte dos Zebros Núcleo da Zebreira I Couto do Coelho Marcelina	PGF 13	1
Beiradas	PGF 14	1



Arrebentão		
Núcleo de Vale Zebrino Ribeiro do Seixo	PGF 15	1
Couto do Rouxinol Monte Sordo Cagavaio Monte Pinares Granjinhas	PGF 16	2
Termal	PGF 17	1
Fainina	PGF 18	1
Herdade Caveira e Ervideira	ZIF Chouto e Parreira	1
Herdade Vale de Reis	Herdade Vale de Reis	1
Baldio Pampilhosa da Serra e Pessegueiro Serra da Atalhada - Penacova	PGF - PDR2020	3

(1 – aprovado; 2 – submetido; 3 – em revisão)

Do mesmo modo foi também dada a continuidade aos projetos RJAAR (Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização) que se encontravam em preparação, nomeadamente os referentes às UGs de **Comeal I, Monte Pinares, Monte Sordo, Monte Trigo, Ferreirinhos, Tapada Rija e Azinheira da Perna.**

Estes Planos e Projetos são essenciais para se poder executar os investimentos na recuperação destas propriedades.

Ao longo de 2021 foi ainda dado continuidade ao acompanhamento dos contratos relativos à Defesa da Floresta Contra Incêndios (Afocelca, Brigadas Florestais) e foi feita a limpeza de caminhos e aceiros em algumas propriedades, por forma a minimizar o risco nas propriedades agroflorestais da empresa e racionalizar custos.

Deu-se também sequência ao processo de certificação florestal, ferramenta indispensável em qualquer cenário de desenvolvimento do setor e obrigatória no âmbito da constituição da FlorestGal como Entidade Gestora Florestal.

3. ATIVO LÍQUIDO

A FlorestGal é detentora de um património imobiliário constituído por 86 propriedades, num total de 12.831,6 hectares distribuídos por cerca de 785 artigos (predial e finanças) distribuídos por 26 Concelhos de norte a sul do país, com um valor estimado de 31.188.811€.



A este património imobiliário acresce, sobretudo, um valor de inventário (ativos biológicos em diferentes estágios de desenvolvimento) estimado em 17.775.635€ e um valor de caixa de 5.578.611€.

À semelhança do que vem sucedendo desde 2010, as demonstrações financeiras individuais que ora se apresentam foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Atendendo aos critérios de mensuração adotados no âmbito das mencionadas IFRS, todos os imóveis da Sociedade foram, no final de 2021, alvo de reavaliação por peritos avaliadores como tal registados na CMVM para efeitos de ajustamento dos respetivos valores contabilísticos.

Em função das avaliações agora efetuadas, verificou-se uma desvalorização dos Ativos Fixos Tangíveis de cerca de 1 milhão de € e a valorização dos imóveis classificados como Propriedade de Investimento e com os Ativos Biológicos, de 300.000 € e 700.000 €, respetivamente. Em resultado, o valor global das propriedades mantem-se idêntico ao do ano anterior.

Merece ainda destaque concretamente na rubrica de Ativos Correntes - Outras Contas a Receber, o facto de permanecer por receber a esta data os restantes 25% (1.125.000 €), acrescido de juros compensatórios até à sua liquidação, do adiantamento pago por conta da aquisição da Herdade Gil Vaz à Direção Geral do Tesouro e Finanças (agosto de 2008), negócio esse que veio a ser cancelado no início do ano de 2018, 75% do valor do adiantamento acrescido de juros compensatórios foram liquidados em março de 2018.

4. VENDAS DE IMÓVEIS

Em 2021 não foram realizadas quaisquer vendas de imóveis.

A empresa tem em curso desde o final de 2019 um conjunto de diligências para a venda de um imóvel urbano em Vila Nova de Famalicão (Ativo não corrente detido para venda), insuscetível de utilização no objeto da sociedade. Ainda em 2019 a sua oferta ao mercado ficou deserta sem qualquer manifestação de interesse na sua aquisição. A empresa retomou, no decurso do último trimestre, as diligências para a alienação deste imóvel, nomeadamente através do lançamento ao mercado de uma consulta para a contratação com agentes imobiliários para a promoção da venda da referida propriedade.

A empresa encontra-se também a avaliar a oportunidade de proceder à alinação de outros imóveis que, pelas suas características, localização, dimensões ou pela sua dispersão, não permitem dimensionar uma exploração económica florestal, pelos custos que encerram com o seu acompanhamento e limpeza para



proteção contra incêndios. Acresce a esta situação a potencial alienação de uma propriedade no Concelho de Idanha-a-Nova, cujos termos de venda foram acordados há diversos anos e por anterior administração com a respetiva Câmara Municipal, A concretização desta, e de outras, venda está dependente de autorização do Sr. Primeiro-Ministro, nos termos do art.º 83 Decreto-Lei n.º 169-B/2019 de 3 de dezembro.

Até esta data e tal como referido em anteriores relatórios, mantém-se por receber um valor da DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, relativamente à resolução de um contrato de compra de uma propriedade. O atual CA reforçou as diligencias para recuperar o valor em dívida, nomeadamente através do envio de ofícios à DGTF, em 7 de outubro, 12 de novembro e 7 de dezembro de 2021, solicitando a regularização desta dívida. Na sequência destas comunicações, realizou-se no passado dia 14 de janeiro de 2022, uma reunião com a Sra. Diretora-Geral do Tesouro e o Sr. Subdiretor Geral do Tesouro, com a área da Gestão Patrimonial, na qual foram apresentadas as preocupações da administração da empresa e propostas soluções para a resolução deste assunto.

Em 18 de janeiro de 2022, a DGTF oficiou a FlorestGal informando que o assunto tinha sido remetido para o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura, considerando ser esta a entidade responsável pelo pagamento da dívida em causa. A FlorestGal mantém que a contraparte neste negócio é a DGTF e, por essa razão, a entidade responsável pela regularização do valor a receber.

5. COMPRA DE IMÓVEIS

Em 2021 a Sociedade não procedeu à aquisição de quaisquer bens imobiliários. No entanto, num futuro próximo e em acordo com as orientações da Tutela Setorial e com o ICNF, a FlorestGal pondera vir a adquirir propriedades com elevado valor de conservação e estatuto de proteção, por forma a contribuir para uma efetiva gestão dessas áreas e dos habitats que elas encerram, sendo que o financiamento para estas aquisições se encontra já enquadrado no Despacho n.º 3143-B/2022, de 14 de março, do Gabinete do Ministro do Ambiente e Ação Climática, que aprova o orçamento do Fundo Ambiental para 2022.

6. VENDAS DE ATIVOS BIOLÓGICOS

As vendas de ativos biológicos ascenderam, no exercício de 2021 a 375.012,63 €, valor muito inferior ao projetado no PAO 2021-2023 aprovado. E estão discriminadas na tabela seguinte.



Propriedade	Ativo vendido	Valor
Herdade das Lombas	Eucalipto Viminalis	7 931 €
Herdade da Revilheira	Material Lenhoso em pé. Eucalipto	23 000 €
Herdade da Caveira	Cortiça	227 814 €
Herdade da Ervideira	Cortiça	64 032 €
Herdade da Vale de Reis	Pinhas	1 000 €
Herdade da Vale de Reis	Cortiça	51 236 €
Total		375 013 €

As principais vendas de 2021 foram as relativas à cortiça da Caveira e Ervideira (extração de 2021) e as referentes à extração de 2020 de Vale de Reis, cuja extração efetiva só se verificou em 2021. Em qualquer dos casos, os valores obtidos são muito inferiores ao estimado (quer no PAO, quer no procedimento de consulta para venda), o que levou o atual Conselho de Administração a estabelecer diretivas claras para se fazer o levantamento das condições dos montados e para o permanente acompanhamento dos processos de extração, por forma a evitar perdas para a empresa.

No que respeita à venda de Pinha de pinheiro manso (*Pinus pinea*) na Herdade de Vale de Reis, o levantamento da produção do ano de 2021 apontou para um volume de Pinha muito residual, com um resultado de venda de muito baixo valor; o que, aliás, acompanha o que têm sido os resultados dos últimos anos. A produção de Pinha de Vale de Reis chegou a atingir as 400 ton/ano, sendo um produto muito valorizado no mercado dos produtos florestais. Por isso, também neste ponto, o Conselho de Administração deu já orientações para se desenvolverem os trabalhos necessários para se proceder ao desbaste dos pinheiros na referida Herdade com vista a melhorar as condições de produção.

Cumprir ainda referir que, no último trimestre do ano foram iniciados os procedimentos para a venda de 20 lotes de Madeira em Pé – Eucalipto e Resinosas - em 9 propriedades, cujos contratos se vieram a celebrar já em 2022, resultando em cerca de 1,8 M€ de receita.

7. ARRENDAMENTOS

Os proveitos anuais da FlorestGal com arrendamentos de exploração cinegética, arrendamentos rurais de campanha e concessão de espaços para a atividade apícola, ascenderam em 2021 a 791.665,71€,



registando um aumento de 38% face ao valor registado em 2020 (450.638,04€). Este acréscimo resulta da renegociação de diversos contratos e o estabelecimento de novos, tendo em vista a maximização de rendimento das propriedades.

No período de 2022 a 2024 continuar-se-á a desenvolver trabalho, no sentido de aumentar rendimentos anuais, nas áreas de atividade apontadas e, assim, valorizar o património próprio.

8. FINANCIAMENTO

Tal como decorre de anteriores exercícios, todos os encargos e responsabilidades da Sociedade no transato exercício de 2021 foram integralmente assegurados por recursos próprios, quer existentes em caixa, quer gerados pela respetiva atividade, não possuindo endividamento financeiro de qualquer natureza.

Encontra-se, todavia, reconhecido em Balanço a natureza de “Passivos de Locação” associados aos “Ativos por Direito de Uso” na sequência da entrada em vigor em 1 de janeiro de 2019 da IFRS 16. Não obstante o montante seja evidenciado numa rubrica de Passivo, tal não traduz a contração efetiva de financiamentos.

9. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

9.1. Resultados Operacionais

O resultado operacional registado foi negativo em -265.547 €. Ainda que comparando negativamente com o resultado de 2020 (2 487 233€), ainda assim é mais favorável que o previsto no PAO 21/23 (-371.110 €). Ressalva-se novamente que sem o deferimento das vendas de Madeira em Pé para 2022, e das quais resultaram perto de 1,8M€ de receitas, o resultado operacional seria positivo.

9.2. Resultados Financeiros e Resultados Antes de Impostos

Apenas e só na sequência da entrada em vigor em 1 de janeiro de 2019, da IFRS 16 e do reconhecimento de Passivos de Locação em Balanço, encontra-se registado em Juros Suportados o valor correspondente de -5.203 €. A Empresa não tem qualquer financiamento contratado.



9.3. Resultado Líquido do Exercício

Em consequência da estimativa de imposto corrente se situar nos 15.730 €, o resultado líquido do exercício atingiu o montante de -286.481 €.

9.4. Proposta de Aplicação de Resultados

Em face do que antecede, propõe-se que o resultado líquido obtido no exercício de 2021, no montante de -286.481,01 € seja transferido para Resultados Transitados.

9.5. Informação sobre o Governo da Sociedade

Esta informação encontra-se disponível no Relatório do Governo Societário.

10. PERSPETIVAS PARA 2022 E FACTOS RELEVANTES ENTRETANTO OCORRIDOS – ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A alteração do objeto social ocorrida já em 2022 abre novas perspetivas de evolução da atividade da empresa, destacando, uma vez mais, o seu papel enquanto executor das políticas públicas do setor da floresta.

A este propósito, importa referir o objetivo de participar ativamente no processo de desenvolvimento do Plano de Transformação da Paisagem, quer através de intervenções nas suas propriedades incluídas nas Áreas Integradas de Gestão de Paisagem (AIGP) aprovadas, quer atuando como Entidade Gestora de Operações Integradas de Gestão da Paisagem, existindo já um pré-acordo com a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos para a gestão da AIGP da Aguda.

Durante o ano de 2022, a FlorestGal irá também promover a aquisição de terrenos com elevado valor de conservação, atividade para a qual foi consagrada uma verba de 2 M€ no orçamento do Fundo Ambiental para 2022 (Despacho n.º 3143-B/202 de 11 de março, do Gabinete do Ministro do Ambiente e Ação Climática).

Paralelamente a empresa irá continuar a desenvolver o seu plano de negócio, nomeadamente no que respeita à obtenção de receitas que permitam a sustentabilidade financeira da empresa.

11. DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 2021, o Conselho de Administração da Sociedade reuniu formalmente por 15 vezes com a presença de todos os seus membros:

- 4 vezes, sob o mandato do Conselho de Administração em exercício de funções até 10 de agosto de 2021;



- 11 vezes sob o mandato do Conselho de Administração em exercício de funções a partir de 11 de agosto de 2021.

12. OUTROS ASSUNTOS

Não existem, à data de 31 de dezembro de 2021, quaisquer dívidas da FlorestGal ao Estado e Outros Entes Públicos em situação de mora.

Não existem quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores, quer direta quer indiretamente.

Cumpre-nos ainda informar, que não estão a ser utilizados quaisquer instrumentos de política de cobertura financeira.

Os membros dos Órgãos Sociais não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da Sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao presente relatório das listas de títulos e acionistas referidas nos art.º 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

Figueiró dos Vinhos, de 18 março de 2022.

O Conselho de Administração

Eng. Rui Nobre Gonçalves

Presidente do Conselho de Administração

Dra. Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana

Vogal Executivo

IV. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

1. OBJETIVOS DE GESTÃO

1.1. Objetivos para 2021 e grau de execução

Os membros do Conselho de Administração nomeados não celebraram ainda o contrato de gestão com objetivos quantitativos e/ou qualitativos definidos. Igualmente, não existem objetivos setoriais aplicáveis à sociedade.

Desde a sua nomeação que o Conselho de Administração tem conduzido a atividade da Sociedade no sentido de reorganizar a sua estrutura e funcionamento por forma a suprir as deficiências detetadas pela Auditoria Interna (período em análise: 01/07/2019-30/06/2020), nomeadamente no que respeita a Procedimentos e Regulamentos, bem como a adequar o seu quadro de pessoal e de prestadores de serviços externos ao cumprimento da missão da empresa e das alterações que foram sendo produzidas ao seu objeto social.

Mantendo o propósito de dar sequência ao plano de negócios aprovado, desde a entrada em funções da administração atual que tem sido dada maior relevância à obtenção de financiamentos para a execução dos projetos e investimentos necessários à valorização do seu património próprio e dado particular enfoque ao papel da empresa enquanto instrumento de política pública na implementação da Estratégia Nacional para as Florestas, nomeadamente no que diz respeito ao emparcelamento e à gestão integradas de áreas florestais, através da participação na gestão das Operações Integradas de Gestão da Paisagem, no âmbito do Programa de Transformação da Paisagem.

FLORESTGAL
 Empresa de Gestão e Desenvolvimento
 Florestal, S.A.



Demonstração da posição Financeira - Balanço	PAO	Posição	Desvios	
	31/12/2021	31/12/2021	Valor	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	25 055 029	17 966 007	-7 089 022	-28,29%
Ativos fixos intangíveis	517	431	-86	-16,65%
Propriedades de Investimento	9 052 533	10 967 031	1 914 498	21,15%
Ativo sob direito de uso	186 850	187 600	750	0,40%
Ativos por impostos diferidos	1 764 101	2 197 545	433 445	24,57%
Sub-total Ativo Não Corrente	36 059 030	31 318 614	-4 740 415	-13,15%
Ativo corrente				
Inventários	20 116	0	-20 116	-100,00%
Ativos biológicos	10 282 991	18 142 820	7 859 829	76,44%
Clientes	458 492	215 126	-243 365	-53,08%
Estado e outros entes públicos	55 019	18 699	-36 320	-66,01%
Outras contas a receber	11 278	1 159 437	1 148 159	10180,40%
Diferimentos	7 844	6 155	-1 688	-21,52%
Ativos não correntes detidos para venda	588 000	564 600	-23 400	-3,98%
Caixa e depósitos bancários	6 203 747	5 578 611	-625 136	-10,08%
Sub-total Ativo Corrente	17 627 486	25 685 448	8 057 962	45,71%
Total do Ativo	53 686 515	57 004 062	3 317 547	6,18%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital realizado	24 700 000	24 700 000	0	0,00%
Reservas legais	1 742 291	1 864 685	122 395	7,02%
Resultados transitados	24 369 482	27 355 438	2 985 957	12,25%
Outras variações no capital próprio	304 101	304 101	0	0,00%
Resultado líquido do período	51 115 873	54 224 224	3 108 351	6,08%
	-395 471	-286 481	108 990	-27,56%
Total do capital próprio	50 720 402	53 937 743	3 217 341	6,34%
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões				
Passivo da Locação	195 862	140 296	-55 566	-28,37%
Passivos por impostos diferidos	1 764 101	2 197 545	433 445	24,57%
Sub-total Passivo Não Corrente	1 959 963	2 337 842	377 879	19,28%
Passivo corrente				
Fornecedores	401 697	71 393	-330 304	-82,23%
Adiantamentos de clientes	31 587	31 587	0	0,00%
Estado e outros entes públicos	47 801	27 028	-20 774	-43,46%
Financiamentos obtidos				
Passivo da locação	64 694	53 331	-11 363	-17,56%
Diferimentos	191 334	314 476	123 141	64,36%
Outras contas a pagar	269 036	230 662	-38 374	-14,26%
Sub-total Passivo Corrente	1 006 150	728 477	-277 673	-27,60%
Total do Passivo	2 966 113	3 066 319	100 206	3,38%
Total do capital próprio e do Passivo	53 686 515	57 004 062	3 317 547	6,18%

Unidade: Euro



Demonstração dos Resultados	PAO	Posição	Desvios	
	31/12/2021	31/12/2021	Valor	%
Vendas e serviços prestados	5 492 270	380 384	-5 111 886	-93,07%
Subsídios à exploração	9 630	0	-9 630	-100,00%
Variação nos inventários de produção	537 811	-365 849	171 962	-31,97%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-21 540	-21 540	-100,00%
Fornecimentos e serviços externos	4 820 368	-892 535	3 927 833	-81,48%
Gastos com pessoal	-383 969	-324 583	59 387	-15,47%
Imparidade de dívidas a receber		-79 729	-79 729	-100,00%
Aumentos/reduções de justo valor		1 435 201	1 435 201	100,00%
Outros rendimentos e ganhos		857 044	857 044	100,00%
Outros gastos e perdas	15 000	-61 383	-46 383	309,22%
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-255 249	927 009	1 182 258	-463,18%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	115 861	-114 298	1 563	-1,35%
Imparidade em ativos fixos tangíveis (perdas/reversões)		-1 078 258	-1 078 258	-100,00%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-371 110	-265 547	105 563	-28,45%
Juros e gastos similares suportados - IFRS 16	-6 560	-5 203	1 356	-20,67%
Resultado antes de impostos	-377 669	-270 750	106 919	-28,31%
Imposto s/ rendimento do período	-17 801	-15 731	2 071	-11,63%
Resultado líquido do período	-395 471	-286 481	108 990	-27,56%
Resultado básico por acção	-0,08	-0,06	0,02	-27,56%

Os dados orçamentados no PAO apresentam algumas diferenças face à execução para 2021.

No Balanço, a primeira grande diferença, com efeitos nas rubricas Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Biológicos, decorre da revisão da estimativa de valor dos ativos, mais concretamente a segregação entre árvore e fruto. No âmbito das avaliações realizadas em 2020, o aprimorar das estimativas gerou uma reconfiguração dos valores considerados nas diferentes rubricas, embora sem afetar o seu valor global. Desta situação resultou uma valorização dos Ativos Biológicos em cerca de 7,7 milhões de euros e uma desvalorização da rubrica de Ativos Fixos tangíveis de cerca de 6 milhões de euros, maioritariamente relacionada com o montado de sobre/cortiça. Esta alteração ocorreu após submissão da proposta de PAO 2021 e, conseqüentemente, não foi considerada nos montantes propostos em sede de PAO, mas manteve-se no âmbito das avaliações realizadas com referência a 31.12.2021.

A Demonstração de Resultados, expurgados os efeitos de imparidades em inventários, ativos fixos tangíveis e aumentos de justo valor, apresenta uma variação significativa das receitas e de custos que em seguida se apresentam.

No que respeita às receitas, que apresentam um desvio negativo de cerca de 93% face à estimativa do PAO, há três fatores distintos que contribuíram para o resultado alcançado:



- a) Os confinamentos e a incerteza resultante da COVID -19 terão condicionado fortemente a atividade da nova Linha Estratégica de Atuação - Novos Negócios – Floresta de Conservação, que estimava conseguir receitas no valor de 1.588.50 euros em 2021, mas que, por força dos confinamentos e incerteza económica entretanto criada, levou os eventuais patrocinadores a decidirem adiar as suas decisões de apoio a projetos de criação de florestas de conservação e legado/sequestro de carbono, sendo que à data não foi possível concretizar qualquer contrato desta natureza, nem estão em curso quaisquer negociações nesse sentido;
- b) Na Linha Estratégica de Atuação – Expansão Territorial - na qual se previa, pela via da concretização de novos povoamentos, uma receita de 2.363.000 euros em 2021, também não teve qualquer desenvolvimento, em parte, em resultado de as candidaturas apresentadas ao PDR2020 para os Baldios da Pampilhosa e Pessegueiro (na Pampilhosa da Serra) e para a Serra da Atalhada (Em Penacova) não terem aprovação (no primeiro caso) ou terem-no tardiamente no ano (no segundo caso).
- c) No que respeita à venda de ativos biológicos, com uma receita estimada em PAO de 903.000 euros, há a referir o seguinte:
- i) A venda de Cortiça da Herdade da Caveira e Ervideira resultou numa receita inferior em cerca de 100.000 euros face ao projetado;
 - ii) O roubo das Pinhas da Herdade de Vale de Reis (não imputado ao comprador), levou a uma perda de receita de 16.000 euros;
 - iii) Não foi feita qualquer venda de “Outros/ Biomassa”, que previa uma receita de 203.000 euros;
 - iv) Os procedimentos de vendas de Madeira em Pé, de Eucaliptos e Resinosas, nas diversas UGs da empresa, apesar de iniciado em 2021, só foi concluído já no ano de 2022. Neste ponto há a referir que estas vendas geraram já uma receita (em 2022) de cerca de 1,8 M€, muito superiores às estimativas da empresa incluídas nos PAO de 2021 de 206.000 euros.

Ainda neste capítulo há a referir que as receitas com o arrendamento das propriedades tiveram um acréscimo de cerca de 24% face ao previsto no PAO, fator que reduziu, em parte, as perdas de receita com a venda de ativos biológicos.

Relativamente aos custos operacionais, estes também se encontram reduzidos na parte em que não foram incorridos para execução da Floresta de Conservação (1.282.500 euros) e da instalação de novos povoamentos (1.969.167 euros) – uma vez que a sua execução estava condicionada à correspondente receita, que não se veio a concretizar - bem como na componente de outros trabalhos não desenvolvidos, quer em resultado ainda da pandemia, quer face à eleição da nova administração que entendeu rever as perspetivas de investimentos e adequá-los aos financiamentos disponíveis.



Os Gastos com Pessoal, foram inferiores em 59.387 euros, o que decorre apenas de se aguardar ainda a eleição do terceiro membro do Conselho de Administração.

1.2. Investimentos

Investimento / Projeto	PAO 2021	Executado 2021	Desvio	Observações
Monte de Faro – Povoamento de Ativos Biológicos -Resinosas	319 500	0	- 319 500,00	Renegociação do arrendamento para +30/35 anos ainda em curso e prevista concluir em 2022
Quinta das Charas – Florestação	123 150	4.421,71	- 118 728,29	Implementação iniciada em outubro de 2021
Granjinhãs	7.988	0	- 7 988,00	Por iniciar
Caveira e Ervideira	93.264	0	- 93 264,00	Por iniciar
Famalicão da Serra	50.000	0	- 50 000,00	Por iniciar
Investimento em áreas de Expansão	50.000	0	- 50 000,00	Por iniciar
Adensamentos Florestais Diversos	60.000	0	- 60 000,00	Por iniciar
Expansão - Penacova	191.839	0	- 191 839,00	Por iniciar
Expansão - Pampilhosa	579.340	0	- 579 340,00	Por iniciar
TOTAL	1.475.081	8.921	- 1 470 659,29	

O Investimento concretizado (Quinta das Charas) está a ser desenvolvido no âmbito de uma candidatura aprovada PDR2020, com uma taxa de financiamento a fundo perdido de 80%.

2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Como resulta dos números apresentados quer no presente documento, quer no Relatório de Gestão que o antecede, a Sociedade continua a financiar a sua atividade por recurso exclusivo a fundos próprios, mantendo um endividamento de “0,00€”. Deste modo, não existem quaisquer incertezas associadas a operações financeiras, designadamente o risco de taxa de juro.

Anos	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa Média de Financiamento (%)	0%	0%	0%	0%	0%

3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

No que se refere à variação do limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 65º da Lei n.º 75/2020 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2021), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 159º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), conclui-se que a mesma é zero.



Variação do Endividamento (execução)	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	0,00	0,00
Capital Social/Capital Estatutário	24 700 000,00	24 700 000,00
Novos Investimentos em 2020 (com expressão material)	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	0,00	

4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS e DIVIDAS VENCIDAS

Em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, resulta que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da Sociedade foi, em 2021, de 18,8 dias, verificando-se assim um aumento de 1,9 dias quando comparado com o PMP de 2020.

PMP	2021	2020	Variação 21/20	
			Valor	%
Prazo (dias)	18,8	16,9	1,9	11,3%

No que respeita às dívidas vencidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 65 -A/2011, de 17 de maio, encontram-se evidenciadas no quadro seguinte.

Unidade: Euro

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º DL 65-A/2011 (€)				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	17 616,11	7 021,46	30 493,86	1 286,15	0,00	
Aquisição de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

5. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

Na última Assembleia Geral não foram emitidas pelo acionista quaisquer orientações específicas pelo que não se afigura aplicável a avaliação do seu cumprimento.

6. REMUNERAÇÕES E OUTRAS REGALIAS

6.1. Órgãos Sociais

a) Mesa Assembleia Geral

Mandato 2018-2020

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2018-2020	Presidente	Pedro Maria da Costa de Sousa de Macedo Simão	500,00 €	500,00 €
2018-2020	Secretária	Catarina Charters de Amaral Marques Fernandes Homem	350,00 €	350,00 €
				850,00 €

Mandato 2021-2023

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2021-2023	Presidente	Miguel Teixeira Ferreira Roquette	500,00 €	0,00 €
2021-2023	Secretária	Catarina Charters de Amaral Marques Fernandes Homem	350,00 €	0,00 €
				0,00 €

b) Conselho de Administração

Mandato 2018-2020

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora [O/D]	Identificação da data de autorização e forma	
2018-2020	Presidente	José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros	DUE	24.07.2018	N	-	D	n.a.	1
2018-2020	Vogal	Rui Pedro de Sousa Barreiro	DUE	24.07.2018	N	-	D	n.a.	1
2018-2020	Vogal	Maria da Nazaré Mendonça Luís Barbosa Campos Vilar (*)	DUE	09.08.2019	N	-	D	n.a.	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP, indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(*) Renúncia com efeitos a 31/10/2020



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Mandato 2021-2023

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)			Identificação da data de autorização e forma	Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora [O/D]		
2021-2023	Presidente	Rui Nobre Gonçalves	DUE	11.08.2021	N	-	D	n a	1
2021-2023	Vogal Executiva	Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana (**)	DUE	11.08.2021	N	-	D	n a	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP, indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(**) Com produção de efeitos a 10 de setembro de 2021

Mandato 2018-2020

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros	Assembleia Municipal de Ansião	Presidente	Público
Rui Pedro de Sousa Barreiro	Câmara Municipal de Santarém	Vereador sem pelouros	Público
Rui Pedro de Sousa Barreiro	Ordem dos Engenheiros – Região Sul, Delegação de Santarém	Vogal (1)	Privado (2)

(1) Houve eleições em 2019, tendo cessado a função de Delegado Distrital e passado a exercer a função de Vogal do Conselho Diretivo da Região Sul

(2) De interesse público

Mandato 2021-2023

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Rui Nobre Gonçalves	Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica	Coordenador	Público	Despacho nº 7722/2021 de 6 de agosto

Mandato 2018-2020

Membro do CA	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	EGP Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros	S	C	4 578,20 €	1 831,28 €
Rui Pedro de Sousa Barreiro	S	C	3 662,56 €	1 465,02 €

Mandato 2021-2023

Membro do CA	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	EGP Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
Rui Nobre Gonçalves	S	C	4 578,20 €	1 831,28 €
Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana	S	C	3 662,56 €	1 465,02 €

FLORESTGAL
 Empresa de Gestão e Desenvolvimento
 Florestal, S.A.



Mandato 2018-2020

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) +(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros	70 622,79 €	0,00 €	70 622,79 €	3 533,14 €	67 129,65 €
Rui Pedro de Sousa Barreiro	53 966,44 €	0,00 €	53 966,44 €	2 698,32 €	51 268,12 €
			124 629,23 €	6 231,46 €	118 397,77 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(2) Prémios de Gestão

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Mandato 2021-2023

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) +(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Rui Nobre Gonçalves	33 998,71 €	0,00 €	33 998,71 €	1 699,94 €	32 298,77 €
Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana	21 229,31 €	0,00 €	21 299,31 €	1 061,47 €	20 167,84 €
			55 228,01 €	2 761,40 €	52 466,61 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(2) Prémios de Gestão

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

No exercício de 2021, tal como nos anteriores, não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, nem tão pouco foram pagas, ou são devidas, quaisquer indemnizações a anteriores administradores executivos por motivo de cessação de funções durante o exercício do respetivo mandato.

Mandato 2018-2020

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros	8,85 €	1 354,05 €	CGA	14 536,56 €	1 068,77 €	n.a.	n.a.	n.a.
Rui Pedro de Sousa Barreiro	8,85 €	1 292,10 €	CGA	11 056,65 €	1 149,00 €	n.a.	n.a.	n.a.
		2 646,15 €		25 593,21 €	2 217,77 €			

Mandato 2021-2023

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Rui Nobre Gonçalves	8,85 €	858,45 €	CGA	7 724,19 €	1 149,00 €	n.a.	n.a.	n.a.
Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana	8,85 €	672,60 €	SS	-	2 068,54 €	n.a.	n.a.	n.a.
		1 531,05 €		7 724,19 €	3 217,54 €			



R
Q

Mandato 2018-2020

Membro do CA	Encargos Com Viaturas (€)								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade (1)	Ano de Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros	S	S	21 548,06 €	Aquisição	2001	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Rui Pedro de Sousa Barreiro	S	S	46 023,70 €	Renting	2019	2023	621,46 €	7 457,52 €	25

(1) aquisição, ALD, Leasing ou outra

Mandato 2021-2023

Membro do CA	Encargos Com Viaturas (€)								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade (1)	Ano de Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Rui Nobre Gonçalves	S	S	42 748,01 €	Renting	2021	2025	663,81 €	7 965,72 €	45
Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana	S	S	43 023,59 €	Renting	2019	2023	607,70 €	6 077,00 €	36

(1) aquisição, ALD, Leasing ou outra

Mandato 2018-2020

Membro do CA (Nome)	Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto Total com Viagens
				Identificar	Valor	
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros	5,00 € *	0,00 €	0,00 €	n.a.	0,00 €	5,00 €
Rui Pedro de Sousa Barreiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n.a.	0,00 €	0,00 €
						5,00 €

(*) Táxis

Mandato 2021-2023

Membro do CA (Nome)	Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto Total com Viagens
				Identificar	Valor	
Rui Nobre Gonçalves	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n.a.	0,00 €	0,00 €
Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n.a.	0,00 €	0,00 €
						0,00 €



c) Órgão de Fiscalização – ROC/ Fiscal Único

Mandato 2018-2020

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2018-2020	Efetivo	Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	23	20161381	DUE	24/07/2018	10/07/2006	-	15
2018-2020	Suplente	Maria Balbina Boino Cravo	1428	20161038	DUE	24/07/2018	-	-	3

Mandato 2021-2023

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2021-2023	Efetivo	Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	23	20161381	DUE	11/08/2021	15/09/2021	-	15
2021-2023	Suplente	Maria Balbina Boino Cravo	1428	20161038	DUE	11/08/2021	-	-	3

Mandato 2018-2020

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	9 052,80 €	0,00€	9 052,80 €	-	-	-	-
Maria Balbina Boino Cravo	0,00€	0,00€	0,00€	-	-	-	-
	9 052,80 €	0,00€	9 052,80 €	-	-	-	-

NOTA: Valores com IVA



Mandato 2021-2023

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	4 526,40 €	0,00€	4 526,40 €		-	-	
Maria Balbina Boino Cravo	0,00€	0,00€	0,00€		-	-	
	4 526,40 €	0,00€	4 526,40 €	-	-	-	-

NOTA: Valores com IVA

Auditor Externo

A Sociedade não dispõe de auditor externo.

7. APLICAÇÃO DOS ART. 32º E 33º DO EGP

Nos termos do disposto no art.º 32 do EGP, os membros do Conselho de Administração não utilizam cartões de crédito ou quaisquer outros instrumentos de pagamento por gestores públicos na realização de despesas ao serviço da Sociedade, não tendo sido por esta reembolsadas quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel e internet, e a gastos com viaturas fixado por deliberação em assembleia geral apresentam-se nos quadros infra.

Mandato 2018-2020

Membro do CA (Nome)	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros	80,00 €	123,57 €	n.a
Rui Pedro de Sousa Barreiro	80,00 €	126,98 €	n.a
		250,55 €	

Mandato 2021-2023

Membro do CA (Nome)	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Rui Nobre Gonçalves	80,00 €	75,14 €	n.a
Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana	80,00 €	50,23 €	n.a
		125,37 €	

Mandato 2018-2020

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal de Combustível e Portagens	Gasto com Combustível e Portagens (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros	434,93 €	1 543,90 €	362,25 €	1 906,15 €	n.a
Rui Pedro de Sousa Barreiro	347,94 €	1 175,00 €	411,00 €	1 586,00 €	n.a
				3 492,15 €	

Mandato 2021-2023

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal de Combustível e Portagens	Gasto com Combustível e Portagens (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Rui Nobre Gonçalves	434,93 €	805,44 €	245,00 €	1 050,44 €	n.a
Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana	347,94 €	666,22 €	215,40 €	881,62 €	n.a
				1 932,06 €	

8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

A Sociedade dá cumprimento ao n.º 2, do art.º 16º, do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) e ao art.º 11º do Estatuto do Gestor Público (EGP), não tendo assim realizado quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES

O relatório determinado no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, encontra-se divulgado no site da Sociedade.

10. RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Foi elaborado e aprovado em simultâneo com os presentes documentos de prestação de contas o Relatório Anual de Ocorrências relativo ao exercício de 2021, previsto no artigo 46º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) o qual se encontra disponível para consulta no site da Sociedade.

11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Não aplicável.

12. SISTEMA NACIONAL DE CONTAS PÚBLICAS (SNCP)

Não aplicável.

13. MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS

Nos termos do artigo 158º do DLEO 2019 (em vigor), apresenta-se o quadro síntese relativo à redução de Gastos operacionais:

Informa-se para este efeito que o Plano de Atividades e Orçamento 2021/23 da Florestgal mereceu a aprovação dos Ex.mos Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, após parecer favorável da UTAM, conforme.

- Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº Despacho 866/2020-SET de 17/12, que autoriza as exceções, nos termos propostos no Ponto B do relatório da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) à proposta de PAO 2021/23 submetido pela Florestgal.
- Informação de aprovação do Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território à proposta de PAO 2021/23 submetido pela Florestgal.

Unidade: Euro



FLORESTGAL
Empresa de Gestão e Desenvolvimento
Florestal, S.A.



EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2021 Exec.	2021 Orç	2020 Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2021/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	927 009,14	-255 248,94	8 622 757,62	4 444 091,78	-7 695 748,48	-89%	-3 517 082,64	-79%
(1) CMVMC	21 540,43	0,00	0,00	0,00	21 540,43	100%	21 540,43	100%
(2) FSE	892 535,14	4 820 367,98	881 730,11	1 186 884,94	10 805,03	1%	-294 349,80	-25%
(3) Gastos com o pessoal	324 582,64	383 969,29	361 281,22	438 792,12	-36 698,58	-10%	-114 209,48	-26%
i. Indemnizações pagas por rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%
ii. Valorizações remuneratórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%
iii. Impacto da aplicação dos IRCT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i, ii e iii	324 582,64	383 969,29	361 281,22	438 792,12	-36 698,58	-10%	-114 209,48	-26%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais ⁴¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	1 238 658,21	5 204 337,27	1 243 011,33	1 625 677,06	4 353,12	0%	-387 018,85	-24%
(7) Volume de negócios (VN)	1 172 049,57	5 501 899,20	2 147 167,14	1 620 721,96	-975 117,57	-45%	-448 672,39	-28%
Subsídios à exploração	0,00	9 629,68	17 493,42	1 418,20	-17 493,42	-100%	-1 418,20	-100%
Indemnizações Compensatórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 ⁴¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	1 172 049,57	5 501 899,20	2 147 167,14	1 620 721,96	-975 117,57	-45%	-448 672,39	-28%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	106%	95%	58%	100%	48%	83%	5%	5%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	2 564,04	23 240,00	4 196,59	5 930,31	-1 632,55	-39%	-3 366,27	-57%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	2 138,30	3 600,00	1 537,86	5 930,31	600,44	39%	-3 792,01	-64%
iii. Gastos associados à frota automóvel ⁴¹	68 486,36	106 201,00	53 405,53	55 092,89	15 080,83	28%	13 393,47	24%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	73 188,70	133 041,00	59 139,98	66 953,51	14 048,72	24%	6 235,19	9%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	429 801,09	534 779,00	397 560,00	614 764,31	32 241,09	8%	-184 963,22	30%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	4	5	4	7	0	0%	-3	-43%
N.º Órgãos Sociais (OS)	2	3	2	3	0	0%	-1	-33%
N.º Cargos de Direção (CD)	0	0	0	0	0	0%	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	2	2	2	4	0	0%	-2	-50%
N.º Trabalhadores/N.º CD	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
N.º de viaturas	10	13	11	7	-1	-9%	3	43%

Nota: Os gastos com as viaturas incluem rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

As sucessivas alterações do objeto social da FLORESTGAL desde a sua redenominação em julho 2018, introduziram na empresa uma série de novas atribuições e competências, ao longo do tempo, motivaram toda uma nova classe de necessidades e de custos que se observam e que terão ainda repercussões em 2022-2024

No entanto, os gastos operacionais no ano de 2021 foram ainda fortemente influenciados pela pandemia, tendo-se observado que os custos associados à frota automóvel, deslocações e ajudas de custo ficaram muito aquém do projetado no PAO aprovado - que previa um incremento muito significativo nestes gastos, que não se veio a concretizar - sendo ainda inferiores aos valores de 2019. Prevê-se que com a retoma gradual da atividade presencial, estes valores em 2022 se aproximem mais do projetado no PAO deste ano.

Embora em termos absolutos menos relevante, a rubrica de Gastos com Pessoal também observa uma redução em 2021, mas tal deve-se ao facto de não ter sido ainda nomeado o terceiro vogal da nova administração.

14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA

Em consonância com o enquadramento atrás referido e para efeitos do n.º7, do art.º 49º do DLEO 2019 é relevante notar que a contratação de alguns consultores, no caso da Florestgal, tem subjacente e é indissociável do seu quadro de pessoal, cuja evolução nos últimos anos se apresenta em seguida.



	2018	2019	2020	2021
Conselho de Administração	2	2,4	2,8	2
Secretariado	0,7	0,7	0	0
Serviço Administrativo	0,95	0,95	0,95	0,95
Engenharia Florestal	0,5	1	1	1
Serviços Gerais	0	1	0	0
Guardas de Recursos Florestais	2	2	0	0
TOTAL (FTE's)	6,15	8,05	4,75	4,75

Para além destes elementos, houve lugar à contratação de um conjunto de consultores/prestadores de serviços que permitisse à gestão da empresa avançar com os trabalhos técnicos e o levantamento/preparação da informação necessária para o desenvolvimento da grande maioria dos trabalhos.

Para além dos seus trabalhadores, a empresa conta para a sua gestão, nas componentes de back office, com os Serviços Partilhados do grupo Parpública (Direção Administrativa e Financeira, Contabilidade, Tesouraria, Reporte, Compras, Jurídico Recursos Humanos e Tecnologias de informação e comunicação) que, em acordo de partilha de meios cede permanentemente cerca de 1,97 FTE's (*FTE - Full Time Equivalent*) distribuídos por todas as especialidades.

Por outro lado, o conjunto dos consultores/prestadores de serviços, que asseguram grande parte da atividade da empresa, conheceu a seguinte evolução:

	2018	2019	2020	2021
Engenheiro Florestal	0,1	1,3	1,3	1
Engenheiro Agrónomo		1	1	1
Técnico Florestal	1	1	1	1
Arq. Paisagístico		0,5	1	1
Técnico Cartografia	1	1	1	1
Administrativo (Serviços Gerais)		1,5	2	2
Consultor Gestão e Finanças	0,3	1	1	1
Consultor Comunicação e Imagem	0,3	1	1	1
Caseiro e Serviço de Vigilância	1	1	1	1
TOTAL	3,7	9,3	10	10

Os custos com estas naturezas - estudos, pareceres, projetos e consultores – apresentam desde 2019 um acréscimo com a necessidade de se reprogramar toda a nova atividade, de se elaborar o Plano de Negócios, e de se operacionalizar o mesmo, fruto da alteração de objeto social operada em 2018.



A rubrica que individualmente tem o maior peso neste âmbito é a de “Honorários de Prestadores de Serviços” que, por via da impossibilidade até ao final de 2021 de alterar o quadro de pessoal, manteve aqui o reforço de meios humanos e técnicos efetuados para o arranque e desenvolvimento da nova atividade.

Há no entanto a referir que, entendendo o Conselho de Administração que a Florestgal não dispõe internamente de massa crítica (Recursos Humanos), competências e valências suficientes que lhe permitam desenvolver as suas atividades de forma sustentada, a que acresce agora a nova alteração do seu Objeto social e da qual resultam novas e importantes responsabilidades, foi proposto no Plano de Atividades e Orçamento para triénio 22/24 a reorganização do seu quadro de pessoal e de forma sustentada, substituindo o recurso às prestações de serviço para suprir as necessidades permanentes da empresa por contratação de trabalhadores para o seu quadro de pessoal, com o objetivo de internalização do conhecimento e das competências desenvolvidas, dotando a empresa de capacidade técnica para fazer face ao cumprimento da sua missão. Esta proposta foi já alvo de aprovação por parte das tutelas setorial e financeira (após parecer favorável da UTAM), pelo que em 2022 se irá verificar uma redução de honorários relativos a 4 prestadores de serviços e o correspondente aumento de 4 trabalhadores no quadro de pessoal.

Ainda neste âmbito e conforme decorreu da proposta de PAO 2021 aprovada, foram definidas verbas para:

Consultoria / Projeto	Valor PAO 2021	Executado 2021
Planos de Gestão Florestal	0	22.459,80 €
Certificação Florestal	3.998	2.398,50 €
Sistema de Informação geográfica	20.000	0
Contabilidade Analítica	3.000	0
ERP PRIMAVERA Atualização	3.000	0
Manual de Normas e Processos	30.000	0
Sistema de Gestão de Carreiras e avaliação de desempenho	10.000	0
Avaliação de Ativos	30.000	5.473,50 €
Outros / Rede primaria DFCl	22.500	11.316,00 €

15. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

A Sociedade dá cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, sendo titular de uma conta bancária junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP), cujo saldo no final do ano ascendia a 5.579.147,86€, conforme se evidencia no quadro seguinte:

IGCP	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Disponibilidades	5 843 170,67 €	5 854 984,68 €	5 688 720,81 €	579 147,86 €
Aplicações Financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000 000,00 €
Total	5 843 170,67 €	5 854 984,68 €	5 688 720,81 €	5 579 147,86 €

A sociedade mantinha ainda uma conta no Banco BPI que encerrou durante o exercício e cujos saldos se evidenciam no quadro seguinte:

Banca Comercial*	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
BPI	41 327,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	41 327,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros auferidos**	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

16. AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Nos últimos três anos não foram realizadas quaisquer auditorias do Tribunal de Contas à Sociedade.

17. PLANO PARA A IGUALDADE

Conforme determina o artigo 7º da lei 62/2017, de 1 de agosto, encontra-se disponível para consulta no site institucional da Florestgal o Plano para a Igualdade de Género.

Em 2021 foi elaborado o Plano para a Igualdade para 2022 e submetido a 15 de setembro no Portal da Igualdade no Trabalho e nas empresas (P-2021/34), que aguarda o parecer da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), para posterior divulgação.

18. DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Não Aplicável.

19. INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE

O quadro *infra*, conforme modelo disponibilizado, menciona a informação que se encontrava divulgada em 31 de dezembro de 2021:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2021	Alteração do Objeto Social na AG de 31/03/2021
Caracterização da Empresa	S	2019	Não se verificaram alterações/ atualizações
Função de tutela e acionista	S	2019	Não se verificaram alterações/ atualizações
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos sociais	S	2021	Eleição a 11 de agosto de 2021
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	2021	Informação constante no RGS 2021
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	2021	Informação constante no RGS 2021
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	17/03/2022	Inclusão no site do documento "Princípios de Bom Governo"
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	17/03/2022	Inclusão no site do documento "Princípios de Bom Governo"
Esforço Financeiro Público	S	31/12/2021	
Ficha Síntese	S	31/12/2021	
Informação Financeira histórica e atual	S	31/12/2021	
Princípios de Bom Governo	S	17/03/2022	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	17/03/2022	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	17/03/2022	
- Outras transações	S	17/03/2022	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	17/03/2022	
Económico	S	17/03/2022	
Social	S	17/03/2022	
Ambiental	S	17/03/2022	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	17/03/2022	
- Código de ética	S	2019	Não se verificaram alterações/ atualizações



Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	NA		ver ponto IV 11
Contratos submetidos a visto prévio do TC	NA		ver ponto IV 11
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	NA		ver ponto IV 12
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		ver ponto IV 13
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	S		ver ponto IV 14
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)	S		
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	100%	ver ponto IV 15
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	0,00€	ver ponto IV 15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	NA		ver ponto IV 15
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)			
Recomendação 1	NA		ver ponto IV 16
Recomendação 2	NA		ver ponto IV 16
Etc.			
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	www.florestgal-sa.pt	ver ponto IV 17
Apresentação da demonstração não financeira	NA		ver ponto IV 18

Figueiró dos Vinhos, 18 de março de 2022.

O Conselho de Administração

Eng. Rui Nobre Gonçalves

Presidente do Conselho de Administração

Dra. Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana

Vogal Executiva



**v. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ANEXO AO
BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS,
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**



Handwritten signature or initials in the top right corner.

**v. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ANEXO AO
BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS,
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

RUBRICAS	NOTAS	POSIÇÃO	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	17 966 006,75	18 987 269,10
Ativos fixos intangíveis	5	430,58	861,04
Propriedades de Investimento	6	10 967 031,32	10 612 448,75
Ativo sob direito de uso	7	187 600,29	211 240,31
Ativos por impostos diferidos	9	2 197 545,45	3 388 966,42
		31 318 614,39	33 200 785,62
Ativo corrente			
Inventários	10	0,00	21 540,43
Ativos biológicos	8	18 142 819,88	17 412 651,08
Clientes	11	215 126,49	165 964,94
Estado e outros entes públicos	12	18 698,91	1 863,87
Outras contas a receber	13	1 159 436,63	1 147 485,43
Diferimentos	14	6 155,27	4 538,68
Ativos não correntes detidos para venda	15	564 600,00	580 000,00
Caixa e depósitos bancários	16	5 578 610,54	6 080 007,32
		25 685 447,72	25 414 051,75
Total do Ativo		57 004 062,11	58 614 837,37
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio	17		
Capital realizado		24 700 000,00	24 700 000,00
Reservas legais		1 864 685,21	1 742 290,51
Resultados transitados		27 355 438,44	25 029 939,06
Outras variações no capital próprio		304 100,76	304 100,76
		54 224 224,41	51 776 330,33
Resultado líquido do período		-286 481,01	2 447 894,08
Total do capital próprio		53 937 743,40	54 224 224,41
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo da Locação	18	140 296,07	163 157,68
Passivos por impostos diferidos	9	2 197 545,45	3 388 966,42
		2 337 841,52	3 552 124,10
Passivo corrente			
Fornecedores	19	71 393,40	40 009,34
Adiantamentos de clientes	20	31 587,00	131 587,00
Estado e outros entes públicos	12	27 027,53	68 883,11
Passivo da locação	18	53 331,23	48 864,47
Diferimentos	14	314 475,77	304 417,49
Outras contas a pagar	21	230 662,26	244 727,45
		728 477,19	838 488,86
Total do Passivo		3 066 318,71	4 390 612,96
Total do capital próprio e do Passivo		57 004 062,11	58 614 837,37



DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

Rubricas	NOTAS	31/12/2021	31/12/2020
Resultado Líquido do período		-286 481,01	2 447 894,08
Outro Rendimento integral		0,00	0,00
<i>Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados</i>			
Aplicação inicial da IFRS 16			
Valorização de propriedades decorrente da alteração de classificação			
		-286 481,01	2 447 894,08
Rendimento integral		-286 481,01	2 447 894,08
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		-286 481,01	2 447 894,08
Interesses minoritários		0,00	0,00



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2021	31/12/2020
Vendas e serviços prestados	22	380 383,86	1 697 835,29
Subsídios à exploração	23	0,00	17 493,42
Varição nos inventários de produção	24	-365 849,29	-1 652 452,46
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	24	-21 540,43	0,00
Fornecimentos e serviços externos	25	-892 535,14	-881 730,11
Gastos com pessoal	26	-324 582,64	-361 281,22
Imparidade de dívidas a receber	27	-79 728,99	-3 033,42
Imparidade em inventários	27	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	28	1 435 200,66	9 313 791,91
Outros rendimentos e ganhos	29	857 043,88	549 722,06
Outros gastos e perdas	30	-61 382,77	-57 587,85
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		927 009,14	8 622 757,62
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31	-114 297,92	-123 500,77
Imparidade em ativos fixos tangíveis (perdas/reversões)	27	-1 078 258,30	-6 012 023,93
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-265 547,08	2 487 232,92
Juros e gastos similares suportados - IFRS 16	32	-5 203,37	-6 215,82
Resultado antes de impostos		-270 750,45	2 481 017,10
Imposto s/ rendimento do período	33	-15 730,56	-33 123,02
Resultado líquido do período		-286 481,01	2 447 894,08
Resultado básico por acção		-0,06	0,50



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa						Total do Capital Próprio	
	Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 01-01-2020	1	24 700 000,00	1 530 952,51	21 014 517,00	304 100,76	4 226 760,06	51 776 330,33	51 776 330,33
Alterações no período								
Aplicação inicial da IFRS 16						0,00		0,00
Valorização de propriedade decorrente da alteração de classificação						0,00		0,00
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3					2 447 894,08	2 447 894,08	2 447 894,08
Rendimento integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	2 447 894,08	2 447 894,08	2 447 894,08
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados	5	0,00	211 338,00	4 015 422,06	0,00	-4 226 760,06	0,00	0,00
Posição em 31-12-2020	6=4+5	24 700 000,00	1 742 290,51	25 029 939,06	304 100,76	2 447 894,08	54 224 224,41	54 224 224,41

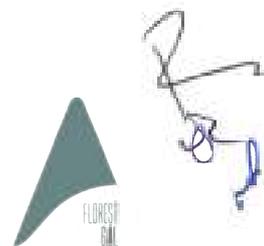
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa						Total do Capital Próprio	
	Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 01-01-2021		24 700 000,00	1 742 290,51	25 029 939,06	304 100,76	2 447 894,08	54 224 224,41	54 224 224,41
Alterações no período								
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3					-286 481,01	-286 481,01	-286 481,01
Rendimento integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	-286 481,01	-286 481,01	-286 481,01
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados	5	0,00	122 394,70	2 325 499,38	0,00	-2 447 894,08	0,00	0,00
Posição em 31-12-2021	6=4+5	24 700 000,00	1 864 685,21	27 355 438,44	304 100,76	-286 481,01	53 937 743,40	53 937 743,40



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2020
Actividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	1 051 405,23	3 508 703,58
Pagamentos a Fornecedores	-893 614,28	-834 070,20
Pagamentos ao Pessoal	-320 707,41	-380 832,05
<i>Caixa gerada pelas Operações</i>	-162 916,46	2 293 801,33
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento	-59 759,65	248 401,46
Outros recebimentos/pagamentos relat à activ operacional	-108 104,74	70 761,82
<i>Fluxos de caixa das actividades operacionais</i>	-330 780,85	2 612 964,61
Actividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	205,68	0,00
	205,68	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-116 630,34	-10 125,87
	-116 630,34	-11 417,37
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento</i>	-116 424,66	-11 417,37
Actividades de Financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos - Locações IFRS 16	-54 191,27	-68 429,53
	-54 191,27	-68 429,53
<i>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</i>	-54 191,27	-68 429,53
Variações de caixa e seus equivalentes	-501 396,78	2 533 117,71
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	6 080 007,32	3 546 889,61
Variações ao perimetro		
Descobertos Bancários		
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	16 5 578 610,54	6 080 007,32





NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Identificação da entidade

A FLORESTGAL - EMPRESA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, S.A., é uma sociedade anónima que resulta do processo de reestruturação da sociedade Lazer e Floresta SA, no âmbito do qual se procedeu à recomposição do seu balanço em 5 de julho de 2018, à alteração da denominação e objeto em 17 de julho de 2018.

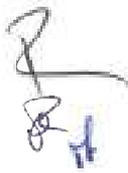
A Florestgal tem por objeto o planeamento, promoção e desenvolvimento de projetos no âmbito das atividades florestal e silvo-pastoril. A Sociedade pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto social ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização. Na prossecução do seu objeto, a sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, ainda que com objeto diferente do seu, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou coletivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, agrupamentos europeus de interesse económico ou de outro tipo de exercício de atividade económica.

As demonstrações financeiras ora reportadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 16 de março de 2022. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da FLORESTGAL, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 — Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos

2.1 — Bases de apresentação

As principais políticas contabilísticas adotadas pela FLORESTGAL na preparação destas demonstrações financeiras são expostas nas notas seguintes.



A Sociedade apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) e, tal como adotadas na União Europeia (EU), com as Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As demonstrações financeiras individuais anexas reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2021 e foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para alguns dos instrumentos financeiros, ativos biológicos e propriedades de investimento, os quais se encontram registados pelo justo valor.

Todas as quantias são apresentadas em euros, moeda funcional da empresa.

2.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

2.2.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2021.

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de



junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

2.2.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2022

IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;



- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

2.2.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.



Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)

Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)

Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos que resultem de uma única transação (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a



isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações. Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

2.3 Principais políticas contabilísticas

2.3.1 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Durante o ano de 2021 a empresa não teve transações em moeda estrangeira.

2.3.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Relativamente aos terrenos, estes encontram-se mensurados pelo custo considerado, os quais tiveram por base avaliações independentes efetuadas no final do ano transato.



No reconhecimento inicial de um ativo a FLORESTGAL considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, quando determináveis.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal, apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

A FLORESTGAL calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

	Vida Útil
Edifícios e outras construções	25
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo e utensílios	4
Outros ativos fixos tangíveis	8

Os terrenos não são depreciados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. A FLORESTGAL reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida no momento da sua alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda



decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

2.3.3 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento da FLORESTGAL provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado à data de balanço. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada período.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

2.3.4 Imparidade de Ativos

Os ativos são revistos quanto à imparidade, sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo é agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma UGC (unidade geradora de caixa).

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados para ativos registados ao custo histórico e prioritariamente, como um decréscimo da reavaliação para os que se encontram reconhecidos



pela quantia revalorizada. Neste último caso, qualquer excesso remanescente é reconhecido na demonstração de resultados.

2.3.5 Ativos Biológicos e produtos agrícolas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são valorizados ao custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o valor a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto de venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto de venda de um ativo biológico, são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou uma perda que surjam no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto de venda, são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto de venda estimado, é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto de venda estimado for condicional, a empresa reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

2.3.6 Outros Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com cada uma das seguintes categorias, previstas na IFRS 9:



Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios



associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a sociedade não reteve o controlo sobre esse ativo.

A Florestgal reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, a Florestgal mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto a:

a) Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:

i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou

ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.

b) As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IAS 17, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.



A Florestgal reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

2.3.7 Outras Contas a Receber

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, quando os efeitos sobre os fluxos de caixa relacionados com as contas a receber sejam materialmente relevantes. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que a Sociedade não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

2.3.8 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor dos valores entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica perdas por imparidade em inventários.



O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados pelo disposto na IAS 41.

2.3.9 Caixa e Depósitos Bancários

A Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias de dinheiro facilmente transacionável e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados com maturidade inferior a doze meses.

2.3.10 Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidas como um passivo e debitadas diretamente no capital próprio da sociedade, no período em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista.

2.3.11 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pela melhor estimativa e pelo valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios



económicos for remota, ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgado

2.3.12 Outros Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor, deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, quando os efeitos sobre os fluxos de caixa relacionados com as contas a pagar sejam materialmente relevantes.

2.3.13 Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

A FLORESTGAL classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda, se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda em vez de através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados, estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da FLORESTGAL, que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo para alienação para o justo valor



menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de vender dos ativos até à quantia inicial.

2.3.14 Locações

Situações em que a Florestgal age como locatário – Locação operacional

Reconhecimento

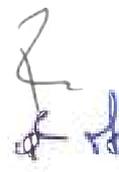
A Florestgal reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a Florestgal utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

O passivo da locação é remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa da Florestgal do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a Florestgal altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, ou da extensão ou rescisão do contrato.



Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do ativo sob direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo sob direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os ativos sob direito de uso numa rubrica segregada na demonstração da posição financeira. Os passivos da locação estão evidenciados também em rubrica própria sendo o detalhe apresentado na respetiva Nota.

Locações financeiras de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Florestgal não reconhece como ativos sob direito de uso ou passivos de locação, os contratos de locação com duração inferior a 12 meses ou as locações de ativos com baixo valor (inferiores a 5.000 euros). A Florestgal reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação da linha reta, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

A Florestgal aplica a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como nas melhores práticas do mercado.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa dos fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos sob direito de uso exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos



de identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, nomeadamente os fluxos de caixa esperados, as taxas de desconto aplicáveis e as vidas úteis e valores residuais.

2.3.15 Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Vendas de Bens e Prestação de serviços

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

- 1) Identificação do(s) contrato(s) com o comprador
 - As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e se comprometem a executar as respetivas obrigações;
 - A Florestgal consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;
 - A Florestgal consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;
 - O contrato tem substância comercial;
 - Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Florestgal;

- 2) Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)
 - A Florestgal avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;
 - O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando a Florestgal transfere para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.

- 3) Determinação o preço da transação
 - A Florestgal determina o preço da transação com base nas condições do contrato e nas suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável



R
H

da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (ii) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (iv) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.

4) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato

— A Florestgal aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.

5) Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho

— A Florestgal reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

Subsídios do Governo

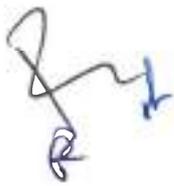
Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que a Empresa cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos subsidiados. Os subsídios do governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados, pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

2.3.16 Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou a perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa



transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e no momento da transação não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de reconhecimento inicial do *goodwill* ou reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

2.4 Juízos de valor e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que a FLORESTGAL efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração de resultados. Adicionalmente, os ativos fixos tangíveis que configurem ativos imobiliários são objeto de avaliação anual, refletindo-se na imparidade registada. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados.
- b) Mensuração de Propriedades de Investimento: as propriedades de investimento encontram-se mensuradas pelo Justo Valor tendo por base uma avaliação realizada por avaliadores independentes com referência a 31 de dezembro de 2021.
- c) Mensuração dos ativos biológicos: a projeção das quantidades, dos anos da extração e dos preços de mercado são determinantes relevantes para o justo valor. Para estes pressupostos são considerados não só os dados históricos bem como a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, a realidade ser diferente do previsto, por fatores externos não controláveis.



- d) **Impostos diferidos:** a geração de lucros tributáveis futuros, as diferenças temporárias entre as quantias escrituradas e os valores fiscalmente aceites, incertas quanto ao momento de realização, são pressupostos significativos considerados no momento da mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos. A Administração na determinação de uma estimativa fiável, procura que os pressupostos sejam prudentes.

3 — Principais pressupostos relativos ao futuro

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que a sociedade está exposta, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar são os seguintes:

▣ **Risco de Mercado,** o qual inclui três tipos de risco:

- (i) risco cambial – é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio;
- (ii) risco de taxa de juro - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado;
- (iii) risco de preço – é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.

▣ **Risco de Liquidez:** é o risco de que a empresa venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. Este risco é pouco significativo no caso da FLORESTGAL.

▣ **Risco de Crédito:** é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. A empresa encontra-se sujeita ao risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito são muito limitadas e sempre analisadas casuisticamente.



4 – Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas foi o seguinte:

31 de dezembro de 2021								
Ativos Fixos Tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administr.	Ativos Biológicos	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total Saldo Final
Ativo Bruto								
Saldo Inicial	18.152.993,68	1.698.659,96	336.604,75	155.587,61	135.802,95	6.804.258,31	37.152,81	27.321.060,07
Adições	838,86				18.981,30			19.820,16
Alienações					-3.060,24			-3.060,24
Outras Transferências								0,00
Saldo Final	18.153.832,54	1.698.659,96	336.604,75	155.587,61	151.724,01	6.804.258,31	37.152,81	27.337.819,99
Depreciações Acumuladas								
Saldo Inicial		140.220,79	325.747,81	153.587,61	121.666,45		34.927,59	776.150,25
Adições		42.606,00	1.728,92		14.904,59		394,88	59.634,39
Outras Transf e Abates					-3.060,24			-3.060,24
Saldo Final	0,00	182.826,79	327.476,73	153.587,61	133.510,80	0,00	35.322,47	832.724,40
Perdas de imparidade Acumuladas								
Saldo Inicial	2.157.870,10	124.600,00				5.275.170,62		7.557.640,72
Adições	1.172.384,95	61.700,00				568.357,17		1.802.442,12
Reversões	93.348,45					630.835,37		724.183,82
Saldo Final	3.236.906,60	186.300,00	0,00	0,00	0,00	5.212.692,42	0,00	8.635.899,02
Quantia escriturada	14.916.925,94	1.329.533,17	9.128,02	2.000,00	18.213,21	1.591.565,89	1.830,34	17.869.196,57
Investimentos em Curso								
Investimentos em AFT								
Saldo Inicial							0,00	0,00
Adições							96.810,18	96.810,18
Alienações								0,00
Outras Transferências							0,00	0,00
Saldo Final	0,00						96.810,18	96.810,18
Quantia escriturada AFT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.810,18	96.810,18
Quantia escriturada AFT								17.966.006,75

31 de dezembro de 2020								
Ativos Fixos Tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administr.	Ativos Biológicos	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total Saldo Final
Ativo Bruto								
Saldo Inicial	18.152.993,68	1.698.659,96	332.886,77	155.587,61	129.755,04	6.804.258,31	36.884,73	27.311.026,10
Adições			3.717,98		6.047,91		359,98	10.125,87
Outras Transferências							-91,90	-91,90
Saldo Final	18.152.993,68	1.698.659,96	336.604,75	155.587,61	135.802,95	6.804.258,31	37.152,81	27.321.060,07
Depreciações Acumuladas								
Saldo Inicial		97.614,79	324.018,89	153.587,61	110.277,77		32.793,66	718.292,72
Adições		42.606,00	1.728,92		11.388,68		2.225,83	57.949,43
Outras Transf e Abates							-91,90	-91,90
Saldo Final	0,00	140.220,79	325.747,81	153.587,61	121.666,45	0,00	34.927,59	776.150,25
Perdas de imparidade Acumuladas								
Saldo Inicial	748.781,75					796.835,04		1.545.616,79
Adições	1.428.441,60	124.600,00				4.571.141,30		6.124.182,90
Reversões	19.353,25					92.805,72		112.158,97
Saldo Final	2.157.870,10	124.600,00	0,00	0,00	0,00	5.275.170,62	0,00	7.557.640,72
Quantia escriturada AFT								18.987.269,10

Durante o ano de 2021 não se registaram alienações de propriedades.



[Handwritten signature]

5 - Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

2021		
ATIVOS INTANGÍVEIS	Programas de computador	Total
Ativo Bruto		
Saldo Inicial	1.291,50	1.291,50
Adições		
Saldo Final	1.291,50	1.291,50
	1.291,50	1.291,50
Amortizações Acumuladas		
Saldo Inicial	430,46	430,46
Adições	430,46	430,46
Saldo Final	860,92	860,92
	860,92	860,92
Valor escriturado	430,58	430,58

2020		
ATIVOS INTANGÍVEIS	Programas de computador	Total
Ativo Bruto		
Saldo Inicial	0,00	0,00
Adições	1.291,50	
Saldo Final	1.291,50	1.291,50
	1.291,50	1.291,50
Amortizações Acumuladas		
Saldo Inicial	0,00	0,00
Adições	430,46	430,46
Saldo Final	430,46	430,46
	430,46	430,46
Valor escriturado	861,04	861,04

6 – Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento detidas pela FLORESTGAL em 2021 correspondem a ativos arrendados, os quais apresentaram a seguinte variação no período em relato:



PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	2021
	JUSTO VALOR
Saldo inicial	10.612.448,75
Ajustamentos de JV - ganhos e perdas líquidos	354.582,57
Saldo Final	10.967.031,32
Total	10.967.031,32

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	2020
	JUSTO VALOR
Saldo inicial	9.052.533,27
Ajustamentos de JV - ganhos e perdas líquidos	1.559.915,48
Saldo Final	10.612.448,75
Total	10.612.448,75

Os ajustamentos de justo valor têm base as avaliações realizadas por avaliadores independentes com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Em 2019, iniciaram-se os procedimentos tendo em vista a venda do terreno urbano sito em Vila Nova de Famalicão, pelo que esta propriedade passou a ser classificada como Ativo Não Corrente Detido para Venda (nota 15).

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média ponderada)	
		31dez21	31dez20
Método do Rendimento e Método de Valor Residual ou a média ponderada entre o Método Comparativo ou de Mercado com o Método Residual Dinâmico	Taxa de desconto	4% - 6,5%	4% - 5,5 %
	Taxa crescimento dos rendimentos em perpetuidade	4% - 6%	4% - 6%
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	40 – 106 (povoamentos florestais)	13 – 80

Estabelece-se o Justo Valor (valor de mercado em uso continuado) para efeitos contabilísticos, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade (IAS 16, 40 e 41).

Na determinação dos valores de mercado em uso continuado, tratando-se de propriedades rústicas, são utilizados o Método Comparativo ou de Mercado e o Método do Rendimento. O Método do Rendimento, na sua aplicação à



propriedade rústica consiste na contabilização dos rendimentos possíveis ou efetivos de determinado bem, atuais e/ou futuros, bem como no cálculo de todas as despesas inerentes à sua obtenção, determinando-se deste modo valores líquidos, chamados fundiários, os quais capitalizados ou atualizados mediante fórmulas e taxas adequadas conduzem ao valor atual da propriedade - método Discounted Cash Flows - DFC. Neste método, o valor de cada imóvel, dependendo do tipo de rendimento quanto à periodicidade, durabilidade e variabilidade, é obtido através de diversas fórmulas. Os rendimentos obtidos podem ser anuais ou multianuais, perpétuos ou temporários e constantes ou variáveis. Valoriza-se cada área de acordo com a sua ocupação cultural e admitindo os pressupostos considerados em cada conta de cultura.

7 – Ativos sob direito de uso

31 de dezembro de 2021					
ATIVOS SOB DIREITO DE USO	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Total Saldo Final
Ativo Bruto					
Saldo Inicial	156.043,57		122.628,22	12.288,40	290.960,19
Adições			30.593,05		30.593,05
Outras Transferências e abates					0,00
Saldo Final	156.043,57	0,00	153.221,27	12.288,40	321.553,24
Depreciações Acumuladas					
Saldo Inicial	48.988,33		23.290,29	7.441,26	79.719,88
Adições	17.619,76		32.517,23	4.096,08	54.233,07
Outras Transferências e Abates					0,00
Saldo Final	66.608,09	0,00	55.807,52	11.537,34	133.952,95
Quantia escriturada	89.435,48	0,00	97.413,75	751,06	187.600,29

31 de dezembro de 2020					
ATIVOS SOB DIREITO DE USO	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Total Saldo Final
Ativo Bruto					
Saldo Inicial	149.563,66	73.743,79	55.758,18	12.288,40	291.354,03
Adições			66.870,04		66.870,04
Outras Transferências e abates	6.479,91	-73.743,79			-67.263,88
Saldo Final	156.043,57	0,00	122.628,22	12.288,40	290.960,19
Depreciações Acumuladas					
Saldo Inicial	22.659,68	8.820,81	6.945,60	3.345,18	41.771,27
Adições	26.328,65	18.351,46	16.344,69	4.096,08	65.120,88
Outras Transferências e Abates		-27.172,27			-27.172,27
Saldo Final	48.988,33	0,00	23.290,29	7.441,26	79.719,88
Quantia escriturada	107.055,24	0,00	99.337,93	4.847,14	211.240,31

8 - Ativos Biológicos

Considerando as atividades desenvolvidas pela FLORESTGAL, distinguem-se como principais ativos biológicos a “floresta” (sobretudo pinhal - bravo e manso -, eucaliptal e montado de sobro).



ATIVOS BIOLÓGICOS CORRENTES	Floresta (2021)				
	Pinhal Bravo	Eucaliptal	Cortiça (Montado de Sobro)	Pinhas (Pinheiro Manso)	Outros
Ativos registados ao JV					
Saldo inicial	1 217 038,90	3 097 098,30	7 245 592,98	3 079 574,00	2 773 346,90
Diminuições devido a vendas	-1 000,00	-23 000,00	-341 849,29		
Outras variações - justo valor 31/12	914 076,83	877 656,36	611 434,34	-849 770,84	-457 378,60
Saldo Final	2 130 115,73	3 951 754,66	7 515 178,03	2 229 803,16	2 315 968,30
Total	2 130 115,73	3 951 754,66	7 515 178,03	2 229 803,16	2 315 968,30
					18 142 819,88

ATIVOS BIOLÓGICOS CORRENTES	Floresta (2020)				
	Pinhal Bravo	Eucaliptal	Cortiça (Montado de Sobro)	Pinhas (Pinheiro Manso)	Outros
Ativos registados ao JV					
Saldo inicial	2 105 273,57	3 998 196,47	3 752 548,16	402 642,11	1 044 566,80
Diminuições devido a vendas	-1 174 875,00	-371 667,70	-105 909,76		
Outras variações - justo valor 31/12	286 640,33	-529 430,47	3 598 954,58	2 676 931,89	1 728 780,10
Saldo Final	1 217 038,90	3 097 098,30	7 245 592,98	3 079 574,00	2 773 346,90
Total	1 217 038,90	3 097 098,30	7 245 592,98	3 079 574,00	2 773 346,90
					17 412 651,08

As “florestas” encontram-se mensuradas pelo justo valor e classificadas no nível 3 da hierarquia do justo valor. O seu justo valor é calculado, recorrentemente, através do método do valor atual dos cash flows descontados conforme previsto na IAS 41.

As atividades e áreas afetadas decompõem-se do seguinte modo: (i) Pinheiro Bravo e outras resinosas similares, 545 hectares; (ii) de Eucalipto, 3.925 hectares, dos quais 1.680 hectares de eucalipto disperso e com baixa produtividade; (iii) Sobreiro, 2.306 hectares; (iv) Pinheiro Manso, 988 hectares; (v) Outros, 6.028 hectares.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor:

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média ponderada)	
		31dez21	31dez20
Método do Rendimento	Taxa de desconto	4% - 6,5%	4% - 5,5%
	Taxa crescimento dos rendimentos em perpetuidade	4% - 6%	4% - 6%
		40 – 106 (povoamentos florestais)	
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)		13 - 80

9 – Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

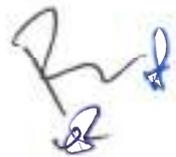
Os ativos e passivos por Impostos diferidos reconhecidos no balanço podem ser analisados como se segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS	2021			2020		
	Saldo Inicial	Variações com Efeitos em Resultados	Saldo Final	Saldo Inicial	Variações com Efeitos em Resultados	Saldo Final
Ativos por Impostos Diferidos						
Não Correntes						
Reavaliações efetuadas/Justo Valor	3 388 996,42	-1 191 450,97	2 197 545,45	1 764 100,65	1 624 895,77	3 388 996,42
	3 388 996,42	-1 191 450,97	2 197 545,45	1 764 100,65	1 624 895,77	3 388 996,42
Passivos por Impostos Diferidos						
Não Correntes						
Reavaliações efetuadas/Justo Valor	3 388 996,42	-1 191 450,97	2 197 545,45	1 764 100,65	1 624 895,77	3 388 996,42
	3 388 996,42	-1 191 450,97	2 197 545,45	1 764 100,65	1 624 895,77	3 388 996,42

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos. Apesar do valor dos prejuízos fiscais atingir o valor acumulado de 3,2 milhões de euros, optou-se por não ter reconhecido qualquer ativo por imposto diferido associado aos prejuízos fiscais, atendendo às circunstâncias atuais da sociedade, não impedindo a sua utilização futura. Assim, à data, a situação relativa aos prejuízos fiscais pode ser detalhada como segue:

Ano do Prejuízo Fiscal	Valores por utilizar FLORESTGAL	Ano Limite p/dedução
2015	483.212,73	2029
2016	132.222,09	2030
2019	2.599.176,05	2026
	3.214.610,87	

Os ativos por impostos diferidos relacionados com reavaliações efetuadas/justo valor respeitam essencialmente a diferenças temporárias decorrentes das avaliações às propriedades de investimento. Prudentemente e em cumprimento do previsto na IAS 12, limitou-se o reconhecimento de ativo por impostos diferidos a 2,2 milhões de euros, tendo em conta a melhor estimativa efetuada quanto à possibilidade de recuperação da diferença temporária dedutível. Para tal, foram consideradas as circunstâncias atuais da sociedade, designadamente quanto à incerteza do impacto que a prossecução da nova estratégia terá nos lucros tributáveis futuros.



Os passivos por impostos diferidos incluem os efeitos das avaliações às propriedades de investimento e dos ativos biológicos, que a empresa detém no seu património.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, a FLORESTGAL possa compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto, sendo expectável, de acordo com o plano de atividades plurianual, que tal venha a ocorrer nos próximos exercícios.

10– Inventários

INVENTÁRIOS		
Inventários (Balanço)	31/12/2021	31/12/2020
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	21 540,43
	0,00	21 540,43
Perdas por imparidade acumuladas - Mercadorias	0,00	0,00
	0,00	21 540,43

O valor apresentado no ano anterior correspondia a adubos e fertilizantes, os quais foram totalmente usados durante o exercício de 2021.

11 – Clientes

CLIENTES	31/12/2021	31/12/2020
Clientes C/C	215 126,49	165 964,94
Clientes Cobrança Duvidosa	333 395,09	286 622,70
	548 521,58	452 587,64
Perdas por Imparidade acumuladas em contas a receber	333 395,09	286 622,70
Total	215 126,49	165 964,94

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de clientes registou um acréscimo face ao período homólogo, devido essencialmente ao cliente Season Discover Unipessoal, Lda. A fatura emitida no início do 2º semestre apenas foi liquidada parcialmente, tendo sido o restante liquidado já no início de 2022.

12 – Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica Estado e Outros Entes Públicos em 31 de dezembro é o seguinte:



Handwritten signature or initials in blue ink.

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/12/2021	31/12/2020
	Corrente	Corrente
Ativo		
Imposto s/Rendimento	10 066,44	
Imposto s/ Valor Acrescentado	8 539,63	1 771,03
Retenção na Fonte	92,84	92,84
Contribuições p/Seg Social		
	18 698,91	1 863,87
Passivo		
Imposto S/Rendimento	0,00	33 123,02
Retenção na Fonte	15 930,42	8 524,92
Contribuições p/Seg Social	1 714,72	18 189,43
Outros Impostos	9 382,39	9 045,74
	27 027,53	68 883,11

13 – Outras Contas a receber

OUTRAS CONTAS A RECEBER	31-12-2021	31-12-2020
	Corrente	Corrente
Devedores por Acréscimo	3.645,08	1.833,00
DGTF	1.125.000,00	1.125.000,00
Diversos	30.791,55	20.652,43
	1.159.436,63	1.147.485,43

DEVEDORES E CREDORES POR ACRESCIMOS	31-12-2020	31-12-2021
	Corrente	Corrente
Devedores por acréscimos de rendimento		
Partilha de Gastos	1.306,19	1.306,19
Diversos	35.295,49	526,81
Perdas por imparidades de devedores por acréscimos de rendimentos	32.956,60	0,00
	3.645,08	1.833,00

Ao abrigo do Despacho nº 133/2018-SET relativo à resolução do contrato-promessa de compra e venda do prédio misto de nominado de “Herdade de Gil Vaz”, descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 983, da freguesia de Canha e inscrito na matriz predial rústica n.º 6 secção N e matrizes urbanas n.ºs 2270 a 2276, da mesma freguesia, no 1º trimestre de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) restituiu parte (75%) do sinal entregue aquando da celebração daquele (3.375.000,00€) e juros respetivos (430.045,88€) no montante total de 3.805.046,88€. Note-se que, de acordo com o mesmo Despacho, do total dos 4.500.000,00€ pagos a título de sinal, há ainda a receber o valor de 1.125.000,00€, o que até à data não ocorreu. Este montante vence igualmente juros nos **termos**



contratualmente estipulados, ou seja, de acordo com a Euribor a seis meses, acrescida de 0,25%, contados desde a data da celebração do contrato, até à data da efetiva devolução do mencionado sinal. Como a Euribor a seis meses foi negativa durante todo o ano de 2019, 2020 e 2021, não foi reconhecido qualquer rendimento nos dois exercícios.

O contrato promessa de compra e venda resolvido em 2018, foi originalmente celebrado com a DGTF, e desde a resolução do contrato que a Sociedade tem encetado várias diligências, que o atual CA reforçou, no sentido de recuperar o valor em dívida, nomeadamente através do envio de ofícios à DGTF, em 7 de outubro, 12 de novembro e 7 de dezembro de 2021, solicitando a regularização desta dívida. Na sequência destas comunicações, realizou-se no passado dia 14 de janeiro de 2022, uma reunião com a Sra. Diretora-Geral do Tesouro e o Sr. Subdiretor Geral do Tesouro, com a área da Gestão Patrimonial, na qual foram apresentadas as preocupações da administração da empresa e propostas soluções para a resolução deste assunto.

Em 18 de janeiro de 2022, a DGTF oficiou a FlorestGal informando que o assunto tinha sido remetido para o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura, considerando ser esta a entidade responsável pelo pagamento da dívida em causa. A FlorestGal mantém que a contraparte neste negócio é a DGTF e, por essa razão, a entidade responsável pela regularização do valor a receber.

14- Diferimentos

DIFERIMENTOS	31/12/2021	31/12/2020
	Corrente	Corrente
Gastos a reconhecer		
Diversos	6 155,27	4 538,68
	6 155,27	4 538,68
Rendimentos a Reconhecer		
Concessão Exploração Cínegetica	35 656,52	41 224,81
Arrendamento de Campanha	278 782,40	263 192,68
Cedência de espaço p/Apiários	36,85	0,00
	314 475,77	304 417,49



15 - Ativos não correntes detidos para venda

O valor desta rubrica corresponde à quantia escriturada do terreno urbano sito em Vila Nova de Famalicão, anteriormente classificado como Propriedade de Investimento. Em 2019, iniciaram-se os procedimentos tendo em vista a venda da propriedade, razão pela qual passou a ser classificada como Ativo Não Corrente Detido para Venda, depois de verificados os requisitos previstos na IFRS 5.

Dada a pandemia Covid-19 que surgiu em março de 2020 não foi possível identificar um comprador e consequentemente concluir a venda até ao final de 2021. Contudo a sociedade continua empenhada na venda deste ativo razão pela qual se manterá a classificação como ativo não corrente detido para venda. A diminuição verificada nesta rubrica reflete a avaliação realizada com referência a 31 de dezembro de 2021.

16 – Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de dezembro o detalhe de Caixa e seus equivalentes era o seguinte:

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	31-12-2021	31-12-2020
Caixa	463,69	11,59
Depósitos Bancários	578.146,85	6.079.995,73
Outros Depósitos Bancários	5.000.000,00	0,00
	5.578.610,54	6.080.007,32

A Empresa está abrangida pelo “princípio da unidade de tesouraria”, encontrando-se a Caixa e seus equivalentes depositados, na sua totalidade, desde junho de 2021, na conta por ela titulada junto do IGCP.

17– Alterações nas rubricas de Capital Próprio

O capital nominal da FLORESTGAL, no valor de 24.700.000,00 euros é composto por 4.940.000 ações nominativas de 5 euros cada e é detido integralmente pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS) SA.

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	24 700 000,00			24 700 000,00
Reservas Legais	1 742 290,51	122 394,70		1 864 685,21
Resultados transitados	25 029 939,06	2 325 499,38		27 355 438,44
Outras variações no capital próprio	304 100,76			304 100,76
Resultado Líquido	2 447 894,08		2 734 375,09	-286 481,01
Total	54 224 224,41	2 447 894,08	2 734 375,09	53 937 743,40

A rubrica Reserva Legal é constituída em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica “Resultados transitados” corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias-gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das IAS/IFRS em 01 de janeiro de 2005.

A rubrica “Outras variações no capital próprio” engloba o valor da remensuração das propriedades reclassificadas de ativos fixos tangíveis para propriedades de investimento, no final de 2019, de forma a que estas estejam mensurados ao justo valor.

O resultado por ação foi o seguinte:

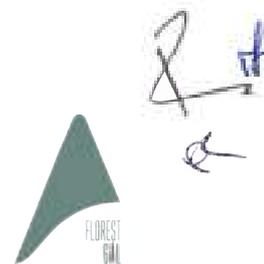
	2021	2020
Resultado líquido atribuível ao acionista	-286 481,01	2 447 894,08
Número médio de ações em circulação	4 940 000,00	4 940 000,00
Resultado básico por ação	-0,06	0,50

18 – Passivos de Locação

PASSIVO DE LOCAÇÃO	31/12/2021		31/12/2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Passivo				
Passivo de locação	53 331,23	140 296,07	48 864,47	163 157,68
	53 331,23	140 296,07	48 864,47	163 157,68

O montante dos passivos de locação respeita integralmente a responsabilidades relacionadas com locações operacionais, reconhecidas de acordo a IFRS 16.

Os passivos por locação, detalham-se como se segue:



PASSIVO DE LOCAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Dívidas respeitantes a locações		
Terrenos e recursos naturais	93 965,03	107 435,91
Edifícios e outras construções	0,00	0,00
Equipamento de Transporte	99 662,27	100 940,49
Equipamento Administrativo	0,00	3 645,75
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	57 619,27	53 917,77
De 1 a 5 anos	123 742,57	141 843,32
Mais de 5 anos	24 500,61	32 431,26
Juros		
Até 1 ano	4 288,04	5 053,30
De 1 a 5 anos	6 954,14	9 345,79
Mais de 5 anos	992,97	1 771,11
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	53 331,23	48 864,47
De 1 a 5 anos	116 788,43	132 497,53
Mais de 5 anos	23 507,64	30 660,15

19 – Fornecedores

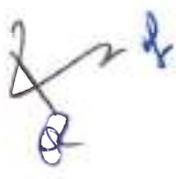
FORNECEDORES	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores conta corrente	71 393,40	40 009,34
	71 393,40	40 009,34

Esta rubrica regista as dívidas da atividade operacional da empresa.

20 – Adiantamento de Clientes

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	Correntes	
	31-12-2021	31-12-2020
Adiantamentos por conta de vendas	31.587,00	131.587,00
	31.587,00	131.587,00

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Adiantamento por conta de vendas considera o valor recebido relativamente ao CPCV da propriedade Herdade das Lombas. Em 2020 acresceu o valor de 100.000,00€ recebidos a título de adiantamento por conta da venda de cortiça que foi extraída da Herdade de Vale dos Reis em 2021.



21 – Outras Contas a pagar

OUTRAS CONTAS A PAGAR	31/12/2021	31/12/2020
Credores por acréscimos de gastos	209 470,65	236 442,03
Outros credores	21 191,61	8 285,42
	230 662,26	244 727,45

Esta rubrica reflete, essencialmente, a contabilização de credores por acréscimos de gastos, qua abaixo se detalham por natureza de gasto.

CREDORES POR ACRESCIMOS	31-12-2021	31-12-2020
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	32.763,48	28.888,25
Partilha de Gastos	147.768,32	157.153,87
Diversos	28.938,85	50.399,91
	209.470,65	236.442,03

22 – Vendas e Serviços Prestados

RÉDITO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2021	2020
Vendas		
Produto acabado (madeira, cortiça, .	379.077,67	1.696.529,10
Prestações de serviços	1.306,19	1.306,19
	380.383,86	1.697.835,29

Esta rubrica reflete uma parte significativa da atividade operacional da Sociedade. No ano de 2021 predominou a venda de cortiça, enquanto em 2020, predominou a venda de material lenhoso de resinosas. O decréscimo de vendas de material lenhoso, prende-se com o atraso na comercialização, que habitualmente se concretiza nos últimos meses do ano e neste exercício resvalou para o início do ano seguinte, 2022. No mês de janeiro já se vendeu Madeira em pé no montante de 1,8 milhões de euros.

Apesar de classificação contabilística diferente, é entendimento que o Volume de Negócios da Sociedade corresponde ao somatório dos seguintes montantes:



	NOTAS	2021	2020
Vendas e serviços prestados	22	380 383,86	1 697 835,29
Arrendamentos	29	791 665,71	450 638,04
Volume de Negócios		1 172 049,57	2 148 473,33

23 — Subsídios à exploração:

Os valores apresentados nesta rubrica referem-se aos subsídios obtidos pela concessão de estágios profissionais nos anos de 2021 e 2020 respetivamente.

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO		
	31-12-2021	31-12-2020
Subsídio IEFP e outras entidades	0,00	17.493,42
	0,00	17.493,42

24 – Variação nos inventários da produção

Esta rubrica reflete o justo valor dos ativos biológicos à data da sua respetiva venda (vendidos autonomamente), e que do ano de 2021 totaliza -365.849,29 euros. No exercício de 2020 registou um valor de -1.652.452,46 euros. O decréscimo registado em relação ao período homólogo deve-se ao facto dos processos de vendas, no montante de cerca de 2 milhões de euros, iniciados em finais de 2021 terem sido finalizados apenas no início de 2022.

Relativamente ao custo das matérias consumidas, ressalva-se os adubos e fertilizantes, que foram totalmente aplicados no exercício (nota 10).

25 – Fornecimentos e Serviços Externos

Esta rubrica regista os principais custos operacionais da atividade da empresa. A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de dezembro é a seguinte:



FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2021	2020
Trabalhos Especializados	275 973,11	318 128,39
Conservação e Reparação	39 944,70	52 873,70
Honorários	301 660,62	241 873,58
Publicidade e Propaganda	3 122,30	2 783,94
Combustíveis	16 709,15	14 698,76
Atividade Florestal	159 196,48	139 658,37
Deslocações, Estadas e Transportes	2 564,04	4 196,59
Rendas relativas a locações de baixo valor	223,98	216,18
Comunicação	8 208,39	9 953,59
Seguros	11 967,55	12 830,53
Outros	70 826,52	82 978,62
Despesas de Representação	2 138,30	1 537,86
	892 535,14	881 730,11

O decréscimo dos Trabalhos Especializados em 2021 resulta, sobretudo, da conclusão, em 2020, de um conjunto diverso de consultorias contratadas para efeitos de elaboração do Plano de Negócios 2020/2060, assim como de Planos de Gestão Florestal.

26 – Gastos com o Pessoal

GASTOS COM O PESSOAL	2021	2020
Remunerações	247.532,78	263.340,22
Encargos sobre Remunerações	51.723,25	60.218,59
Seguros	1.652,81	1.665,69
Outros Gastos com o Pessoal	23.673,80	36.056,72
	324.582,64	361.281,22

A rubrica de gastos com o pessoal inclui a totalidade dos encargos a estes relativos e inclui igualmente, a remuneração dos órgãos sociais.

Em outubro de 2020 a administradora com o pelouro financeiro apresentou renúncia, tendo os outros dois Administradores continuado em funções até ao final do mandato. Em agosto de 2021 foram nomeados os novos órgãos sociais para o mandato 2021-2023, tendo até ao momento sido apenas eleitos o Presidente e uma Vogal, faltando ainda um Administrador para que o Conselho de Administração apresente a composição prevista estatutariamente.

Estas alterações justificam o decréscimo registado nos gastos com o Conselho de Administração.



RH
R

Durante os exercícios de 2021 e 2020, as remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais da Sociedade foram as seguintes:

REMUNERAÇÕES AOS MEMBROS	2021	2020
Conselho de administração	156.614,36	191.274,01
Assembleia Geral	850,00	850,00
ROC (considerado em FSE)	11.040,00	11.040,00

No final do período de 2021 o número de trabalhadores ao serviço era 2 (2020: 2).

27 – Imparidade de ativos

No âmbito das avaliações das propriedades e ativos biológicos, com referência a 31 de dezembro de 2021, foram considerados os seguintes modelos de avaliação dos Ativos Biológicos Florestais.

- Espécies que só produzem madeira (eg: Eucalipto, Pinheiro Bravo, etc) – Concentração de valor totalmente na madeira, função da idade dos povoamentos e períodos de corte projetados;
- Espécies que produzem madeira e frutos (eg: Pinheiro Manso / Pinha, etc) – Distribuição de valor entre a madeira e o fruto, que é variável em função da idade dos povoamentos e produção destes frutos (Pinha), mas onde o valor pende sobretudo para este último;
- Espécies que só produzem frutos, sendo o corte da madeira proibida por lei (Sobreiro, Azinheira) – Concentração quase integral no fruto e em função das idades e qualidade dos povoamentos já que o corte destas madeiras apenas pode ser efetuado após a morte da árvore, assumindo-se assim um valor residual para esta

Embora se procure harmonizar os critérios, há sempre alguma variação na alocação dos valores considerados nas diferentes rubricas do ativo, embora sem afetar o seu valor global, para além do que resulta da valorização do justo valor ocorrida pelo decorrer do tempo. Desta situação resultou uma valorização dos Ativos Biológicos em cerca de 1,096 milhões de euros (nota 28) e uma desvalorização da rubrica de Ativos Fixos tangíveis de cerca de 1,078 milhões de euros, maioritariamente relacionada com o montado de sobro.

O quadro infra regista a imparidade e/ou a reversão de imparidade das dívidas de clientes bem como das imparidades em Ativos Fixos Tangíveis obtidas após a realização das avaliações correspondentes realizada por entidades independentes.



PERDAS POR IMPARIDADE	NOTA	2021		2020	
		Imparidade	Reversão de Imparidade	Imparidade	Reversão de Imparidade
Perdas por Imparidade					
Clientes	11	88.807,73	9.078,74	7.287,02	4.253,60
Imparidade em Inventários - Mercadorias	10	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade em AFT	4	1.802.442,12	724.183,82	6.124.182,90	112.158,97
		1.891.249,85	733.262,56	6.131.469,92	116.412,57
Total		-1.157.987,29		-6.015.057,35	

28 – Aumentos / Reduções de justo valor

AUMENTOS JV	2021	2020
Ajustamentos Positivos		
Propriedades de Investimento	1.900.316,98	2.166.052,73
Ativos Biológicos	3.558.559,95	9.721.407,45
	5.458.876,93	11.887.460,18

REDUÇÕES JV	2021	2020
Ajustamentos Negativos		
Propriedades de Investimento	1.561.134,41	614.137,25
Ativos Biológicos	2.462.541,86	1.959.531,02
	4.023.676,27	2.573.668,27

SALDOS DOS AJUSTAMENTOS JV	2021	2020
Propriedades de Investimento	339.182,57	1.551.915,48
Ativos Biológicos	1.096.018,09	7.761.876,43
	1.435.200,66	9.313.791,91

Estas rubricas registam a variação de justo valor no final de cada exercício, cujas avaliações foram efetuadas por avaliadores independentes e certificados. Tal como referido no item 1.2 do Ponto IV supra, em 2021, o processo de avaliação obedeceu integralmente a um conjunto de critérios homogêneos e transversais para as três classes de ativos biológicos existentes, consoante a natureza da receita que podem gerar (Madeira; Madeira e Fruto; Fruto).



Handwritten initials and signatures in blue ink.

29 – Outros Rendimentos e Ganhos

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	2021	2020
Proveitos Suplementares	804 017,30	453 276,04
<i>Dos quais Arrendamentos</i>	791 665,71	450 638,04
Juros Obtidos		2 035,61
Alienação de ativos fixos tangíveis	205,68	
Correcções relativas a exercicios anterior	16 939,70	16 487,30
Outros	35 881,20	77 923,11
	857 043,88	549 722,06

Em 2021 e 2020 não se registaram alienações de propriedades.

Esta rubrica regista o rendimento de outras atividades da Empresa ligadas à celebração de contratos de arrendamento de campanha (pastagens, arrozais e apiários) e de exploração cinegética. O acréscimo dos arrendamentos resulta da celebração de 43 novos contratos, durante os anos de 2020 e 2021, os quais tem maiores valores de renda. De todos, destacam-se um contrato que tem por objeto a propriedade da Revilheira, que representa quase 200 mil euros/ano, e dois contratos sobre a propriedade de Vale de Reis, que representam quase 180 mil euros/ano.

O montante registado na rubrica “Outros”, em 2021 e 2020, refere-se essencialmente a benefícios de penalidades contratuais.

30 – Outros Gastos e Perdas

OUTROS GASTOS E PERDAS	2021	2020
Impostos	26.471,53	25.317,85
Serviços Bancários	156,75	276,00
Multas	2.437,16	1.692,80
Dividas Incobráveis	9.078,74	0,00
Correcções Periodos Anteriores	4.734,77	29.642,40
Outros	18.503,82	658,80
	61.382,77	57.587,85

Em 2021 o montante mais significativo está registado em “outros” e inclui o valor de 17.500 euros por uma compensação pela madeira vendida sito na Herdade de Famalicão da Serra. Este valor foi objeto de uma decisão do Conselho de Administração e denominado de Compensação ao Fundo Floresta Atlântica da venda de madeira no Lote 7.

Em 2020, o montante correspondente a correções de períodos anteriores resulta das liquidações adicionais de IVA relativos aos exercicios de 2016 e 2017, a primeira delas no âmbito de um procedimento inspetivo.

31 – Gastos/Reversões de depreciação e de amortização

O valor desta rubrica é composto por:

GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	2021	2020
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	42.606,00	42.606,00
Equipamento Básico	1.728,92	1.728,92
Equipamento Administrativo	14.904,59	11.388,68
Outros Ativos Fixos Tangíveis	394,88	2.225,83
Total	59.634,39	57.949,43
Ativos Intangíveis		
Programas de computador	430,46	430,46
Total	430,46	430,46
Ativos sob direito de uso		
Terrenos e recursos naturais	17.619,76	26.328,65
Edifícios e outras construções	0,00	18.351,46
Equipamento de transporte	32.517,23	16.344,69
Equipamento Administrativo	4.096,08	4.096,08
Total	54.233,07	65.120,88
TOTAL	114.297,92	123.500,77

Esta rubrica regista os gastos de depreciação dos ativos fixos tangíveis dos bens ao serviço da Empresa, bem como dos ativos sob direito de uso. A diminuição das depreciações relacionadas com os edifícios – ativos sob direito de uso é explicada, no essencial, pela rescisão do contrato que tinha por objeto as instalações em Lisboa, delegação que foi extinta.

32- Juros e Gastos Similares Suportados

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	31/12/2021	31/12/2020
Juros e gastos similares suportados - IFRS 16	5 203,37	6 215,82
	5 203,37	6 215,82

33 – Imposto sobre o Rendimento do período

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (DR)	2021	2020
Gasto/Rendimento por Impostos correntes	-15 730,56	-33 123,02
	-15 730,56	-33 123,02



Handwritten signature and initials in blue ink.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO - RELAÇÃO ENTRE O GASTO DE IMPOSTOS E O LUCRO CONTABILISTICO	2021	2020
Resultado após imposto	-270 750,45	2 481 017,10
Gastos/rendimentos não dedutíveis	74 408,07	30 638,73
Tributações Autónomas	15 730,56	8 573,08
Diferenças Temporárias	-349 767,96	-3 322 158,63
Atualização de encargos com explorações agrícolas	122 686,92	1 191 611,32
	-407 692,86	389 681,60

A FLORESTGAL está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%. Como tem a sede em Figueiró dos Vinhos, a Sociedade está isenta de Derrama municipal.

As declarações de autoliquidação da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

34 – Entidades Relacionadas

Os saldos e transações da empresa com entidades relacionadas são:

SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS EM 31-12-2021	EMPRESA - MÃE	OUTRAS PARTES RELACIONADAS
Saldos devedores		
Parpública (partilha de gastos)	1 306,19	
Saldos credores		
Estamo (fornecedores)		
Estamo (consumos)		
Estamo (partilha de gastos)		
Parpública (partilha de gastos)	147.768,32	
Gastos		
Estamo - Renda das Instalações		
Estamo (consumos)		
Estamo (partilha de gastos)		
Parpública (partilha de gastos)	147.768,32	
Rendimentos		
Parpública (partilha de gastos)	1 306,19	



35 – Ativos e Passivos contingentes

Em 2021, a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, não incorreu em encargos de carácter ambiental, pelo que a tal título, não foram capitalizados ou reconhecidos quaisquer gastos nos resultados operacionais do exercício.

Em 31 de dezembro de 2021 não se encontrava registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental, não sendo igualmente divulgada qualquer contingência ambiental visto que, tanto quanto é do conhecimento da equipa de gestão da Sociedade, inexistiam àquela data e inexistem à data da elaboração das presentes Demonstrações, quaisquer obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

36 – Outras informações relevantes

Apesar das perturbações causadas pela pandemia causada pelo vírus SARS-Cov2, a produção da empresa (floresta e produtos florestais) não foi afetadas. Todavia, a Florestgal registou um atraso pontual, ainda não totalmente quantificável, na sua exploração económica, pois esta depende da resiliência dos operadores a jusante da sua zona de intervenção (produção), das medidas que estes adotarem para tentar manter as suas atividades no decurso deste período e da situação em que se encontrarem pós medidas de contenção.

Não obstante a incerteza acrescida que os reveste, o Conselho de Administração considera que os valores registados nas demonstrações financeiras à data de 31 de dezembro de 2021, com referência às rubricas de Ativos fixos tangíveis, Propriedades de Investimento, Ativos Biológicos e Ativos Não Correntes Detidos para Venda representam a melhor estimativa do seu justo valor efetuadas à data de 31 de dezembro de 2021. É de referir, no entanto, que a evolução dos efeitos da pandemia de COVID-19 e da guerra na Ucrânia poderá ter efeito relevante no apuramento futuro do justo valor dos ativos da Sociedade.

37 – Eventos subsequentes relevantes

Após mais uma vaga de COVID-19, resultante da variante Omicron, o Governo português e dos restantes países já divulgaram o aliviar das medidas, retomando-se o trabalho presencial, antecipando-se uma evolução de Pandemia para endemia, o que perspetivava uma retoma económica e uma normalização



R
R

dos fatores que têm condicionado o funcionamento da sociedade. No entanto, a recente invasão da Ucrânia e a dificuldade em antever a duração e impactos do conflito, voltam a criar uma elevada incerteza quanto à evolução da economia no presente ano.

As perspetivas de 2022 e anos próximos poderão vir a condicionar o desenvolvimento esperado das novas estratégias, em face da ausência de atividades de *Sponsors* ou promotores de outras atividades (energia, turismo, desporto e lazer) que nesta conjuntura adotem uma postura mais contida, o que obrigará a empresa a direcionar o foco da sua atuação para outras atividades e, sobretudo focar-se na obtenção de financiamento comunitários para a execução dos projetos e investimentos necessários à valorização do seu património próprio.

Neste âmbito, convém também referir que a nova alteração dos estatutos da empresa, concretizada através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 03 de março de 2022, vem apontar para a necessidade alinhar mais a empresa com os objetivos das políticas públicas para as Floresta, nomeadamente através da gestão das terras sem dono conhecido, no âmbito do Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro de 2019, e na aquisição de terrenos para conservação da natureza, mas também na participação ativa no *Programa de Transformação da Paisagem*, RCM funcionando como um motor para a concretização das *Operações Integradas de Gestão de Paisagem* em áreas com maiores déficits organizativos.

38 – Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações

No exercício findo a 31 de dezembro de 2021, os gastos incorridos com Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor foram respetivamente, de 0 milhares de euros e 0,2 milhares de euros e encontram-se reconhecidos em “Rendas relativas a locações de curto prazo” e/ou “Rendas relativas a ativos de baixo valor” na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” da Demonstração dos resultados.

ii) Outros

A Sociedade:

- Tem a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);



- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais);
- Encontra-se condicionada ao cumprimento das condições definidas no art.º 32º do Código das Sociedades Comerciais, relativamente à distribuição dos incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício.

Os membros dos órgãos sociais:

- Não efetuaram quaisquer negócios com a Sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da Sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais;

Figueiró dos Vinhos, 18 de março de 2022

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Eng. Rui Nobre Gonçalves
Presidente

Dra. Manuela Fonseca

Dra. Cândida Maria Viriato Maia Ferreira Pestana
Vogal Executiva